PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava/SP, 25 de abril de 2025.

Ofício nº 209/2025

Assunto: Resposta Requerimento 031/2025 da vereadora Ilma. Sra. Ana Luiza Rilko Mattar

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pela Chefia de Setor de Secretaria da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Informamos também que essa administração está trabalhando para atualizar e reativar os conselhos que estão inativos.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

V. N. M.

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

PROTOCOLO
25/04/25 DATA
15:29 HORA
Nayra Lima

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

Em atendimento ao Requerimento nº 031/2025, do Legislativo Municipal, especialmente ao item 1, seguem as informações abaixo:

CONSELHO	SITUAÇÃO	NORMATIVA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	ATIVO	PORTARIA Nº 9713/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA – CMDPI	ATIVO	PORTARIA Nº 9709/2025
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS	ATIVO	PORTARIA Nº 9708/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DE IGARAPAVA – COMDESI	ATIVO	PORTARIA Nº 9685/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB	ATIVO	PORTARIA Nº 9661/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	ATIVO	PORTARIA Nº 9624/2023
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS	ATIVO	PORTARIA Nº 9619/2023
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IGARAPAVA - CMEI	DESATUALIZADO	PORTARIA Nº 9562/2022
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA	DESATUALIZADO	PORTARIA Nº 9546/2022
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM	ATIVO	PORTARIA Nº 9539/2022
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	DESATUALIZADO	PORTARIA Nº 9493/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP	DESATUALIZADO	PORTARIA Nº 9484/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**ATIVO**	DECRETO Nº 2973/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	**ATIVO**	DECRETO Nº 2955/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPPDEC	DESATUALIZADO	DECRETO Nº 2892/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE	ATIVO	DECRETO Nº 2651/2022
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD	DESATUALIZADO	DECRETO Nº 2538/2022
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	**ATIVO**	**DECRETO Nº 2787/2023**
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ	**NÃO INSTITUÍDO**	LEI Nº 991/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CMIR)	NÃO INSTITUÍDO	LEI Nº 1183/2024
CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO INSTITUÍDO	**DECRETO Nº 2624/2022**
CONSELHO MUNICIPAL **DE CULTURA E** PATRIMÔNIO	DESATUALIZADO	LEI Nº 620/14
CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE IGARAPAVA	DESATUALIZADO	LEI Nº 132/2003
CONSELHO MUNICIPAL DE MORTALIDADE - INFANTIL	DESATUALIZADO	DECRETO Nº 496/2005
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	DESATUALIZADO	LEI 174/2004

As normativas se encontram no link https://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava.

Giovana Gabrieli Campos Ienny

Chefe de Setor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: : Tornar público o resultado da votação ocorrida em 30/10/2024 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Muncipal de Saúde de Igarapava, através da Resolução 01/2025 - CMS, sendo:

- **Aprovação da Prestação de Contas referente do 3º Quadrimestre de 2024 - 3º RDQA- 2024,**

Igarapava - SP, 31 de março de 2025

LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6713-4099-E094-1B68 e informe o código 6713-4099-E094-1B68

	Conselho Municipal de Saúde de Igarapava *Av. Francisco Batista de Souza, n. 722* *Vila Gomes*	

Igarapava, 24 de março de 2025

REF: SOLICITA HOMOLOGAÇÃO

Ofício nº 001/2025 - CMS

Senhor Diretor,

Pelo presente, tendo em vista a reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, ocorrida neste dia **26 de fevereiro de 2025, às 16:00** horas – na Casa da Cultura de Igarapava, solicitamos que seja feita a homologação da Resolução 01/2025 no qual aprovou a seguinte pauta:

- **Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 - 3º RDQA- (**

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Edson Xavier Bisinoto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Igarapava

Ilmo Sr
Luiz Fernando Carrer Vieira
Diretor
Departamento Municipal de Saude de Igarapava

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n. 722
Vila Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024 - 2025, da pauta relacionada:

O Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2024-2025, reunido em 26 de fevereiro de 2025, em reunião ordinária, Casa da Cultura de Igarapava, às 16:00 horas com a presença de seus membros e a presença dos técnicos do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

RESOLVE

ARTIGO 1º: Tornar público o resultado da seguinte por votação ocorrida em 26/02/2024:

- **Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 - 3º RDQA-**

ARTIGO 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 24 de março de 2025

Edson Xavier Bisinoto
Presidente
Conselho Municipal de Saude de Igarapava

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA – Dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro na sede do Conselho Municipal de Saúde às 16horas e 20 minutos reuniram-se os membros do conselho, segue a lista de presença anexa para a discussão das seguintes pautas: **1 - Aprovação ou não da Ata do dia 27-11-2024:** A Ata foi aprovada por todos(unânime) e a votação foi feita nominal. **2 – Número de casos de Dengue e COVID (Se teve no mês de novembro).** Teve um caso de Dengue, sendo um paciente de Sertãozinho que visitava o Município. **3 – Aprovação ou não do novo Regimento interno do conselho Municipal de Saúde:** Foi feito a votação nominal e aprovada pelos Conselheiros com nove votos favoráveis (unanime). Nada mais sendo a ser tratado, Edson Xavier Bisinoto deu por encerrada a sessão. Eu Geovana Perpetua Lima da Silva digitei e lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Scanned with ACE Scanner

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n.722
Vila Gomes.

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA () REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA ()

DATA: 18/12/2024 HORARIO: 16:20

LOCAL: Estação Saúde

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

TITULAR: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA

SUPLENTE: VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI

TITULAR: GEOVANA PERPETUA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: JANAINA GARCIA CIRILO

TITULAR: ROBERTO COSTA JUNIOR

SUPLENTE: GRAZIELA VIANA DE PAULA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE

TITULAR: FERNANDA DIB FERREIRA DE CAMPOS

SUPLENTE: MARINA MENDONÇA EMILIO

TITULAR: PATRICIA QUINTILHANO DA SILVA

SUPLENTE: KELLY DE SOUZA SILVA

TITULAR: LEANDRA DE OLIVEIRA TOLEDO VILARINHO

SUPLENTE: MARIO CESAR DO BONFIM

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR:MURILO CARLOS FERNANDES DE LIMA

SUPLENTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

TITULAR: TARINE MILAINE RODRIGUES

SUPLENTE: MIRELA REGINA DA SILVA

TITULAR: EDSON XAVIER BISINOTO

SUPLENTE: DEUZELI DE JESUS SILVA

TITULAR: CLERIA HELENA DE PAULA

SUPLENTE: RITA APARECIDA PRECIOSO

TITULAR: JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA

SUPLENTE: JESSICA LAUANE DOS SANTOS

TITULAR: FERNANDA FRANCIELY CAMILO NOGUEIRA BISINOTO

SUPLENTE: ANA CLAUDIA CAMILO XAVIER BISINOTO

Scanned with ACE Scanner

Gmail **Departamento Municipal de Saúde de Igarapava <igarapavasaude@gmail.com>**

RETIFICAÇÃO DE PAUTA PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA DE 29 JANEIRO DE 2025

conselhosaude igarapava <conselhosaudeigarapava@gmail.com> 27 de janeiro de 2025 às 23:24

Para: "nanda_dib@hotmail.com" <nanda_dib@hotmail.com>, "mariemilio1@hotmail.com" <mariemilio1@hotmail.com>, "mariodobomfim@hotmail.com" <mariodobomfim@hotmail.com>, "paty_quinty@hotmail.com" <paty_quinty@hotmail.com>, "kells_souza85@outlook.com" <kells_souza85@outlook.com>, "joseevantil@hotmail.com" <joseevantil@hotmail.com>, "tarinemilaine01@gmail.com" <tarinemilaine01@gmail.com>, Cleria Paula <cleria.paula@hotmail.com>, "julianaabcontabil@yahoo.com.br" <julianaabcontabil@yahoo.com.br>, "jelds543@gmail.com" <jelds543@gmail.com>, "fernandabisinoto@adv.oabsp.org.br" <fernandabisinoto@adv.oabsp.org.br>, "abissinotto@hotmail.com" <abissinotto@hotmail.com>, "vitorsoukef@hotmail.com" <vitorsoukef@hotmail.com>, "jrcostaroberto@outlook.com" <jrcostaroberto@outlook.com>, "graziela_viana@yahoo.com.br" <graziela_viana@yahoo.com.br>, "nanagarciagemeos@gmail.com" <nanagarciagemeos@gmail.com>, Secretaria Saude de Igarapava <igarapavasaude@gmail.com>, "xavierbisinoto@gmail.com" <xavierbisinoto@gmail.com>, "diovanalima8@gmail.com" <diovanalima8@gmail.com>

1- Aprovação ou não das Atas do dia 18-12-2024.
2- Apresentação do novo Diretor de Saúde - Dr Luiz Fernando Carrer Vieira.
3- Cenário atual da Dengue e medidas mitigadoras.
4- Se há casos de Dengue/COVID.
5- CAPS (esclarecimento).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA-SP
Av. Francisco Batista de Souza, 722
Vila Gomes - Igarapava-SP

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGARAPAVA - 2º QUADRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2024

A Comissão de Avaliação de Prestação de Contas do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, rua Salvador nº 70, Centro – Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às 13:30 horas, com o abjetivo de analisar e apreciar as contas de **2º quadrimestre de exercício de 2024** (período compreendido entre maio/24 a agosto/24) relativas aos Recursos Financeiros oriundos de Repasse Federal, Estadual e Municipal; bem como as despesas realizadas no período.

Foi disponibilizado: Balancete de despesas e receitas financeiras, Relatório de históricos e empenhos (empenhado, líquido e liquido e pago), relatório de aplicação, esta comissão analisou as contas do referido quadrimestre, sendo apresentado a análise de informações adicionais para esclarecimento de questões pela Chefe de Avaliação e Auditoria Andréia Francisco de Paula, que participou da reunião como membro da equipe técnica do Departamento de Saúde.

Ressaltado a importância da informação onde apresentou se o percentual de 27,51% de aplicação recursos oriundos de arrecadação.

Constatadas os números apresentados nos relatórios e análise de todas as informações, bem como as respostas, os Membros da Comissão resolveram emitir o **PARECER FAVORÁVEL** às demonstrações contábeis do Segundo Quadrimestre do exercício de 2024.

Scanned with ACE Scanner

Opinamos, assim, pela aprovação da Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, por esta Comissão de Avaliação de Prestação de Contas do Departamento Municipal de Saúde.

Igarapava, 17 de outubro de 2024

Janaina Garcia Cirilo
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças - CMS

José Antônio de Oliveira
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças – CMS

Patrícia Quintilhano da Silva
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças – CMS

Mirela Regina da Silva
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças - CMS

Cleria Helena de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Scanned with ACE Scanner

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n.722
Vila Gomes.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 17 / 10 / 2024 HORARIO: 13:30
LOCAL: Departamento de Saúde

COMISSÃO:

JANAINA GARCIA CIRILO (Suplente) _____
PATRICIA QUINTILHANO DA SILVA _____
MIRELA REGINA DA SILVA (Suplente) Mirela R da Silva
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA(Suplente) _____

CONVIDADOS:

CLERIA HELENA DE PAULA _____
ANDREIA FRANCISCO DE PAULA _____

Scanned with ACE Scanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, concluiu-se reunião extraordinária online, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: 1. Apreciação de ofício a ser encaminhado ao setor de planejamento e órgão gestor com considerações sobre o orçamento da Assistência Social. 2. Apreciação de documento formalizador de demanda a ser encaminhado ao órgão gestor para início dos trâmites de contratação de empresa para realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. 1. Apreciação de ofício a ser encaminhado ao setor de planejamento e órgão gestor com considerações sobre o orçamento da Assistência Social. Considerando reunião ocorrida no dia treze de março do corrente ano, na qual representante do setor de planejamento, Sr. Arnaldo Terra Neto dialogou com este colegiado acerca das peças orçamentárias do município, especificamente referente a pasta de Desenvolvimento Social, após análise de documentos encaminhados pelo setor planejamento/financeiro e diálogo com as equipes dos serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social, foi elaborado o ofício número quatorze de dois mil e vinte e cinco com objetivo de registrar algumas observações, já apontadas durante a reunião outras sugestões levantadas após a apreciação dos documentos para possível consideração na elaboração das próximas versões das peças orçamentárias da Assistência Social. No ofício, entre outros aspectos, foram destacados de maneira detalhada: a importância de revisão de algumas nomenclaturas; necessidade de adequação do Quadro de Detalhamento de Despesa considerando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social; adequação de fichas que contemplem as necessidades dos serviços, como maior previsão de orçamento para aquisição de equipamento e materiais permanentes, outros serviços de pessoas jurídicas através dos quais pode-se investir em ações como capacitações continuadas que podem impactar em aprimoramento do trabalho; adequação das fichas de modo que considerem as fontes de financiamento, em especial a federal para qual há pouco orçamento previsto para tais ações e saldos importantes em conta; adequação de orçamento para benefícios eventuais; necessidade de especial atenção e revisão de serviços que não

compõem a Política de Assistência Social, mas que comprometem a dotação, em especial, de recursos municipais, por estarem vinculados administrativamente ao Desenvolvimento Social; a não previsão de dotação para este Conselho e a manutenção da Casa do Aconchego, vinculado ao Fundo da Criança e do Adolescente, quando na verdade é um serviço da Assistência Social, devendo estar vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social. Mencionou-se no ofício também considerações sobre o plano plurianual, sendo que no vigente não é possível identificar de maneira clara e objetiva os objetivos, justificativas e público alvo de cada ação, uma vez que cada serviço tem seus objetivos e públicos específicos. Tendo em vista que esse ano será realizada Conferência Municipal de Assistência Social, registrou-se que será um importante espaço de avaliação coletiva e levantamento de prioridades, que pode contribuir para elaboração do novo Plano Plurianual. Destacou-se ainda que o colegiado não é responsável direto pela elaboração do planejamento da Assistência Social, sendo esta uma responsabilidade do órgão gestor, no entanto, no exercício do controle social com a finalidade de garantir a implantação, execução e acompanhamento da Política de Assistência Social, o colegiado tem buscado fomentar a qualificação do orçamento, indicando a necessidade de uma elaboração participativa, que chegue às equipes e conselho antes do envio à Câmara de Vereadores para apreciação e sugestões e que de fato considere as necessidades do município, uma vez que a gestão financeira, em especial, devido aos altos saldos em conta, tem sido aspecto apontado, reiteradamente, em pareceres do colegiado à gestão como algo necessário de qualificação. Por esta razão ao final do ofício, foi sugerido a urgente necessidade de que o órgão gestor tenha profissional de referência para tais assuntos, de modo que este possa se debruçar sobre o assunto e articular com toda a equipe um planejamento que seja mais adequado, sendo pertinente inclusive oferta de capacitação para este e toda equipe, podendo contribuir nesse aspecto também a contratação de assessoria técnica. Após apreciação do conteúdo do ofício, os conselheiros aprovaram o documento que será encaminhado ao setor de planejamento e ao órgão gestor da Assistência Social.
2. Apreciação de documento formalizador de demanda a ser encaminhado ao órgão gestor para início dos trâmites de contratação de empresa para realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Considerando a análise das propostas iniciada em reunião ordinária e a manifestação dos conselheiros quanto a consideração da proposta da empresa Manual em Família como a que mais atende a metodologia

pretendida para a realização desta edição do evento, foi elaborado pela secretária executiva e presidente do conselho minuta de documento formalizador de demanda para apreciação. Após análise do conteúdo os conselheiros aprovaram o documento, que será então encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Social para continuidade dos trâmites para possível contratação do apoio técnico para a realização da Conferência, prevista para ser realizada em junho do corrente ano. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião, iniciada em vinte e seis de março e concluída em vinte e sete de março considerando disponibilização de tempo para que cada conselheiro apreciasse os documentos, foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 28/03/2025 11:10:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 28/03/2025 11:28:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS

Anexo – Lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: 1. **Apreciação de solicitação do Lar e Abrigo de Idosos para apostilamento ao termo de colaboração três de dois mil e vinte e três.** Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início a discussão da pauta. 1. Apreciação de **solicitação do Lar e Abrigo de Idosos para apostilamento ao termo de colaboração três de dois mil e vinte e três.** O Lar e Abrigo de Idosos encaminhou a Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Sra. Sandra Marcelo de Souza Paula, ofício solicitando apostilamento ao termo de colaboração vigente, estando este em seu primeiro aditivo. A diretora por sua vez encaminhou a **este** Conselho para ciência, considerando o trabalho de acompanhamento e fiscalização realizado também por este órgão. No ofício, a organização justificou que o apostilamento se faz necessário uma vez que, verificou-se a existência de valores alocados na rubrica "recursos humanos – pessoa jurídica" do Plano de Trabalho, os quais permaneceram inativos em razão de uma interpretação equivocada quanto à destinação desses recursos na época da formalização do termo de colaboração, sendo solicitada então a realocação do saldo remanescente da rubrica "recursos humanos – pessoa jurídica" para "serviços de terceiros – pessoa jurídica", destinando-se à realização de reparos, consertos, pinturas, reformas e adequações **para** acessibilidade e Locação de veículos, máquinas e equipamentos, conforme necessidade do Abrigo e nos moldes da normatização vigente. Desta forma, solicita que o saldo de sete mil e quinhentos reais, bem como a aplicação dos valores mensais transferidos e alocados nessa rubrica no valor de quinhentos reais, seja agora para execução de serviços de terceiros – pessoa jurídica. Após a análise da solicitação **o Conselho registra ciência quanto a solicitação**, ficando no aguardo de documento a ser emitido pelo órgão gestor quanto a autorização do apostilamento, para posterior acompanhamento da prestação de contas da entidade. Cabe destacar que a ratificação pela entidade de que os profissionais previstos no Plano de Trabalho (psicólogo, assistente social, psicopedagogo e terapeuta ocupacional) estão sendo pagos exclusivamente com recursos próprios da entidade, por serem prestadores de serviço, não havendo repasse de recursos públicos para tal finalidade, não exclui orientações já sinalizadas por este colegiado quanto ao possível impacto negativo dessa modalidade de contratação da equipe de referência para a execução do

trabalho, uma vez que representa carga horária reduzida e precarização do vínculo de trabalho com a organização. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião, foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 28/03/2025 11:42:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 28/03/2025 11:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP

Aos vinte de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária online, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: **1. Oferta de cofinanciamento estadual para benefícios eventuais. 2. Apreciação de propostas de empresas para apoio na realização da conferência municipal de assistência social.** Excepcionalmente a reunião foi realizada de maneira online em razão da manifestação de alguns conselheiros pela impossibilidade em comparecer presencialmente, o que prejudicaria a formação do quórum. Orientados quanto a organização das discussões de maneira online, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. **1. Oferta de cofinanciamento estadual para benefícios eventuais.** Apresentou-se ofício encaminhado pela Sra. Sandra Marcelo de Souza Paula, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, através do qual manifesta interesse à oferta do governo do estado para cofinanciamento de benefícios eventuais, no valor de quinze mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos e solicita manifestação deste colegiado. A oferta corresponde a cofinanciamento anual para benefícios eventuais, transferido em parcela única, do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social. O repasse teve critérios e prazos estabelecidos na deliberação número dois de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, do Conselho Estadual de Assistência Social, sendo que o dispositivo descreveu os aspectos adotados na partilha do recurso e os municípios elegíveis. Sra. Sandra indicou em ofício que o recurso será destinado ao atendimento das provisões previstas dentro da modalidade de vulnerabilidade temporária, conforme lei municipal número setecentos e noventa e três de trinta de maio de dois mil e dezoito e resolução número dezesseis de dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um. Após apreciação da solicitação, este conselho deliberou **parecer favorável** ao aceite do cofinanciamento, se comprometendo, em momento oportuno de acordo com o trâmite, em incluir o referido parecer no sistema estadual PMASweb. **2. Apreciação de propostas de empresas para apoio na realização da conferência municipal de assistência social.** Considerando os trâmites iniciados para a preparação da conferência municipal, prevista para ser realizada em junho, e tendo o conselho recebido mais propostas de empresas para apoio na

condução do evento, as mesmas foram apresentadas aos conselheiros. Tendo em vista a definição de que, para esta edição do evento, seria oportuno contratação de assessoria, foi solicitado que os conselheiros analisassem as propostas recebidas, considerando de maneira especial a metodologia e estratégias de desenvolvimento da atividade apresentada por cada empresa. As experiências anteriores na realização da conferência, revelam que as formas de abordagem da discussão junto à população fazem toda a diferença, sendo relevantes estratégias que fomentem a mobilização e participação através de linguagem acessível e atividades que despertem a atenção. Tendo em vista a importância da análise, pactuou-se o estabelecimento de período de análise minuciosa até a semana seguinte, quando será realizada reunião extraordinária para discussão das propostas e finalização de documento formalizador de demanda a ser direcionado ao órgão gestor da Assistência Social, para início dos trâmites licitatórios. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte de março de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 20/03/2025 15:46:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 20/03/2025 16:48:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS

Anexo - Lista de presença.

Carimbo de data/hora	Nome completo	Representatividade
20/03/2025 10:31:23	Jeanyne Katheryna Colmanetti dos Santos	Finanças
20/03/2025 10:59:20	Leidineia de Castro Feitosa Vicente	Assistência Social
20/03/2025 11:19:42	Bruna Junqueira Lima Costa	Assistência Social
20/03/2025 12:18:13	Rovani Maria da costa oliveira	Governo
20/03/2025 12:21:50	Rosalina Balieiro Moreira Leal	Entidade - IEB
20/03/2025 12:23:00	Laura Aleixo de Sousa	Usuário do SUAS
20/03/2025 12:23:37	Rita Aparecida Alvarenga	Amiga
20/03/2025 13:25:25	Érica Fernanda Ribeiro Favero	Trabalhador do SUAS
20/03/2025 13:43:25	Larini Mariani Natali	Trabalhador do SUAS
20/03/2025 14:48:47	Ana Caroline Manso Pereira	Departamento de Desenvolvimento Econômico

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP

Aos treze de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social: 1. **Alinhamento com representante do setor de planejamento acerca do orçamento da Assistência Social.** Não havendo justificativas de ausência a serem registradas, e tendo sido realizada as apresentações dos profissionais presentes, deu-se início a pauta. 1. **Alinhamento com representante do setor de planejamento acerca do orçamento da Assistência Social.** Considerando a atribuição deste colegiado na apreciação e aprovação de projeto de lei orçamentária, quando no período de elaboração e, considerando que por anos consecutivos, esse Conselho tem buscado junto aos gestores do Departamento de Desenvolvimento Social, apreciar o projeto antes do envio à câmara, sem êxito até o momento, sendo apresentado como justificativa o não acesso ao documento em sua versão final antes do envio à votação, foi proposto o convite ao representante do setor de planejamento para alinhamento quanto a melhor maneira de garantir a elaboração de um orçamento participativo, com diálogo fluido entre o responsável pela elaboração da peça orçamentária, o Departamento de Desenvolvimento Social e este Conselho. Todo esse contexto já havia sido registrado no ofício número doze de dois mil e vinte e cinco, encaminhado por este conselho à divisão de planejamento, através do qual foi também realizado o convite para participação. O diálogo se iniciou com explanação pelo senhor Arnaldo Terra Neto, responsável pela elaboração das peças orçamentárias no município, acerca do processo de elaboração do projeto de lei orçamentária. Baseando sua fala na listagem das fichas de despesa que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social, ressaltou as várias fases do processo de elaboração e os vários componentes como as diferentes fontes, a análises das receitas e despesas, a importância da coerência entre todos os anexos que compõem o documento e destes com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. O convidado reforçou ainda a importância da provocação deste diálogo, admitindo que, até então, o documento vinha sendo elaborado sem a devida articulação. Ao serem apontados aspectos que na estrutura da lei não se adequam e não condizem com a realidade de trabalho da Política de Assistência Social, em seus diferentes níveis de proteção social - básica, especial de média complexidade e especial de

alta complexidade - reforçou a importância de ser compartilhado de maneira detalhada o que cabe em cada ação identificada no orçamento. Foi mencionado pela secretária executiva capacitação do Fundo Nacional de Assistência Social, e o lançamento da iniciativa Selo FNAS de excelência em execução financeira, sendo que, em decorrência disso, ocorre o monitoramento dos Fundos de Assistência Social dos municípios, entre outras estratégias, através do envio ao ente federal do Quadro Detalhado de Despesas. Desta forma mencionou a total discrepância do quadro do município com o modelo já fornecido pelo ente federal, sendo na atual conjuntura imperiosa a necessidade de adequação. Arnaldo solicitou o encaminhamento do modelo para apreciação e possíveis ajustes para o próximo exercício. No tocante à dúvida levantada acerca de recursos que chegam ao final do exercício e após a elaboração do projeto de lei, senhor Arnaldo mencionou a importância do informe à tesouraria sobre os recursos, com adequado planejamento de utilização, para posterior encaminhamento à câmara de solicitação de abertura de crédito adicional, uma vez, que não tendo sido previsto, não há dotação disponível. Nesta seara, foi abordado o que já ocorreu em situações dessa natureza, na qual a previsão de utilização foi realizada pelo setor financeiro, sem o devido diálogo com a pasta e posteriormente a dotação não atendeu às necessidades das unidades. Arnaldo identificou situação em que aconteceu isso em anos anteriores e ressaltou a importância do envio pelo Departamento o mais próximo possível do recebimento do recurso, para evitar situações como essa. Diante o interesse do Conselho em acompanhar de maneira próxima a elaboração do documento, Arnaldo sugeriu que o Departamento de Desenvolvimento Social já inicie o levantamento das alterações que identificam necessárias, para que em reunião posterior com a divisão de planejamento, detalhe cada ação e cada necessidade, sendo desejável que, até julho do corrente, ano as sugestões sejam encaminhadas. Na oportunidade mencionou que já está sendo iniciada a elaboração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo o mesmo se comprometido a encaminhar o plano ainda vigente para apreciação e para subsídio ao planejamento pelo Departamento de Desenvolvimento Social. Ao final, dúvidas referentes às fichas foram esclarecidas por Arnaldo, com reforço de aspectos já explanados, tendo sido levantado, por fim, se acerca dos recursos considerados não alocados, como os do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, assim como Fundo Social de Solidariedade precisam necessariamente estarem vinculados ao Departamento de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Desenvolvimento Social. Arnaldo explicou que não se trata de regra, mencionando inclusive que o fundo social de solidariedade estaria vinculado ao gabinete. No entanto a presidente do Conselho observou que apesar disso o Fundo Social de Solidariedade segue compondo a chamada ficha oito, que é específica da Assistência Social. Para fins práticos, essa é uma situação que compromete em muito a identidade da Política de Assistência Social, sendo comum, tanto a população, como muitos setores da prefeitura, confundirem o Fundo Social de Solidariedade com o Fundo Municipal de Assistência Social e o próprio Departamento de Desenvolvimento Social, sendo que apesar de nomenclatura parecida, não há relação nenhuma entre as atividades desenvolvidas, sendo de extrema relevância a distinção em todas as esferas, inclusive na Lei Orçamentária. Nesse aspecto, Arnaldo sugeriu a abertura de um chamado junto à empresa que presta assessoria ao município, para esclarecimento mais detalhado da dúvida apresentada. Ao término da discussão da pauta foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada com agradecimento aos convidados pela presença e esclarecimentos, e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, treze de março de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 18/03/2025 14:11:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 18/03/2025 14:08:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS

Anexo - Lista de presença.

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/03/2025

Nº	REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
		PODER PÚBLICO	
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA(TITULAR)	
02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA APARECIDA DE FREITAS (SUPLENTE)	
03	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA (TITULAR)	Bruna Junqueira Lima Costa
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DENISE DOS SANTOS AGUIAR (SUPLENTE)	
05	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE (TITULAR)	
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAMILA REGINA RAMOS (SUPLENTE)	
07	EDUCAÇÃO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA (TITULAR)	
08	EDUCAÇÃO	ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA (SUPLENTE)	
09	SAÚDE	RENATA BERNARDES LACERDA (TITULAR)	
10	SAÚDE	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (SUPLENTE)	
11	DESENV. ECONÔMICO	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA (TITULAR)	Ana Caroline Manso Pereira
12	DESENV. ECONÔMICO	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA (SUPLENTE)	
13	FINANÇAS	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS (TITULAR)	
14	FINANÇAS	ARNALDO TERRA NETO	

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/03/2025			
SOCIEDADE CIVIL			
01	USUÁRIOS/AS	ROBERTA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA (TITULAR)	
02	USUÁRIOS/AS	RIANNY DOS SANTOS CIRQUEIRA (SUPLENTE)	
03	USUÁRIOS/AS	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA (TITULAR)	
04	USUÁRIOS/AS	LETÍCIA MARIA DA SILVA (SUPLENTE)	
05	USUÁRIOS/AS	LAURA ALEIXO DE SOUSA (TITULAR)	Laura Aleixo de Sousa
06	USUÁRIOS/AS	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA(SUPLENTE)	
07	ENTIDADES	RITA APARECIDA ALVARENGA (TITULAR)	
08	ENTIDADES	PRISCILA JAQUELINE B. RIBEIRO (SUPLENTE)	
09	ENTIDADES	ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL(TITULAR)	Rosalina B. Leal
10	ENTIDADES	LIVIA RIBEIRO LOUREIRO (SUPLENTE)	
11	TRABALHADORES/AS DO SUAS	LARINI MARIANI NATALI (TITULAR)	
12	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
13	TRABALHADORES/AS DO SUAS	ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO (TITULAR)	Érica F.R. Favero
14	TRABALHADORES/AS DO SUAS		

Obs: O número mínimo de conselheiros que devem estar presentes para validar a reunião (Quórum) é de 8 pessoas, ou seja, 50% dos membros titulares + 1.

Digitalizado com CamScanner

Página 13

	OUVINTES/PARTICIPANTES		
	NOME	LOCAL DE TRABALHO/REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Cristiana A. Pereira	Tareas	C.Pereira
02	Laura Reis	Amiga	
03	Sandra M. S. Paula	Apoio Gestor	
04	Juliana Mattos	SAICA	
05	Adriana Ribeiro dos Santos	Apoio Gestor	Adriana R. dos Santos
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CMAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – **SP**

Aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, tendo como pauta: 1. Reprogramação de saldos de recursos estaduais repassados em dois mil e vinte quatro. 2.Plano de trabalho do colegiado para dois mil e vinte e cinco. 3. Orçamentos para contratação de empresa para apoio na realização da conferência municipal de assistência social. 4. Definição de prazo para solicitação de plano de trabalho e relatório de atividades das organizações da sociedade civil inscritas no conselho. 5. Diálogo com representante do setor de planejamento. Registradas as justificativas de ausência da conselheira Roberta Aparecida Monteiro Ferreira, por motivos pessoais, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. **1. Reprogramação de saldos de recursos estaduais repassados em dois mil e vinte quatro.** Considerando a prestação de contas dos recursos estaduais repassados em dois mil e vinte e quatro concluída e aprovada por este colegiado em reunião extraordinária ocorrida em onze de fevereiro, o órgão gestor encaminhou para apreciação as solicitações de reprogramação de saldo que pleiteará junto ao governo do Estado. Dentre elas estão: saldo proveniente do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, no valor de treze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos; saldo proveniente do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, no valor de dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos; saldo proveniente do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no valor de doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos; saldo proveniente das ações da Vigilância Socioassistencial, no valor de trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais; saldo proveniente dos benefícios eventuais, no valor de três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos, todos a serem utilizados para o custeio dos mesmos serviços a que foram repassados, cabendo frisar que apesar da não utilização dos saldos não houve interrupção das ofertas. Além destes já mencionados será solicitado ainda a reprogramação de saldo proveniente de recurso para implantação de nova unidade de Centro de Referência de Assistência Social, sendo duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e

dezessete centavos para custeio e cento e vinte dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos e saldo proveniente da expansão de serviços da proteção social especial, para implantação de serviço de acolhimento para pessoas com deficiência em residência inclusiva regionalizada, no valor de cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quarenta e dois centavos para custeio e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos para investimento. Com exceção do recurso de benefícios eventuais que foi repassado em meados de maio, os demais recursos foram repassados no mês de novembro, o que inviabilizou a utilização dos mesmos. Tendo analisado os ofícios e considerando o acompanhamento que o colegiado realiza referente a execução dos recursos, o colegiado deliberou **parecer favorável** à solicitação de reprogramação de saldos. **2.Plano de trabalho do colegiado para dois mil e vinte e cinco.** Tendo em vista a avaliação das ações deste colegiado realizadas no exercício anterior e o levantamento de prioridades para o ano de dois mil e vinte e cinco, realizadas em reunião anterior, foi elaborado pela secretaria executiva o plano de trabalho do colegiado, que foi apresentado na integra aos conselheiros, que validaram o documento. **3. Orçamentos para contratação de empresa para apoio na realização da conferência municipal de assistência social.** Considerando pactuação em reunião anterior, deu-se início à solicitação de orçamentos para a conferência de assistência social, prevista para junho. Até o momento foi recebida uma proposta que foi apresentada ao colegiado. Na ocasião os conselheiros consideraram oportuno definir o prazo de até quinze de março para o recebimento dos orçamentos e já ser iniciada a elaboração de documento de formalização de demanda, a ser direcionado ao órgão gestor, para solicitar a contratação de empresa para apoiar na realização da conferência. **4. Definição de prazo para solicitação de plano de trabalho e relatório de atividades das organizações da sociedade civil inscritas no conselho.** Tendo em vista o acúmulo de ações previstas para o primeiro semestre, e considerando o prazo disposto em resolução nacional para a apresentação de planos de trabalho e relatórios de atividades pelas organizações da sociedade civil inscritas neste conselho, os conselheiros deliberam a antecipação do envio de ofício com a solicitação dos documentos, sugerindo que se possível, apesar do prazo nacional de trinta de abril, as organizações encaminhem os documentos até dez de abril, para que sejam analisados ainda neste mês e emitidas as declarações de manutenção de inscrição

também ao final de abril. **5. Diálogo com representante do setor de planejamento.** Considerando convite realizado a representante do setor de planejamento do município, com o objetivo de identificação de melhores estratégias de garantia de comunicação efetiva em prol a planejamento participativo no que tange ao orçamento da assistência com vistas ao impacto na melhoria da execução financeira, na data de dezessete de fevereiro, através da plataforma 1doc, senhor Arnaldo Terra Neto confirmou presença na reunião da presente data. No entanto, próximo ao horário da reunião realizou contato com a presidente do colegiado, informando que não poderia comparecer devido ao surgimento de um compromisso urgente. Diante disso o colegiado, considerou a importância de reagendar a reunião, sendo sugerida pelos presentes a data de seis de março, e caso o convidado já tenha algum compromisso na data, solicitar que sugira data possível. Os conselheiros consideram indispensável que o diálogo aconteça, uma vez que o orçamento da assistência social não tem sido planejado de forma participativa, incluindo órgão gestor e Conselho, sendo por consequência observado em lei orçamentária vários aspectos que necessitam de adequações. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 21/02/2025 12:20:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 21/02/2025 12:40:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS

Anexo - Lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/02/2025

Nº	REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
		PODER PÚBLICO	
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA(TITULAR)	
02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA APARECIDA DE FREITAS (SUPLENTE)	
03	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA (TITULAR)	Bruna Junqueira Lima Costa
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DENISE DOS SANTOS AGUIAR (SUPLENTE)	
05	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE (TITULAR)	
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAMILA REGINA RAMOS (SUPLENTE)	
07	EDUCAÇÃO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA (TITULAR)	
08	EDUCAÇÃO	ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA (SUPLENTE)	
09	SAÚDE	RENATA BERNARDES LACERDA (TITULAR)	
10	SAÚDE	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (SUPLENTE)	
11	DESENV. ECONÔMICO	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA (TITULAR)	Ana Caroline Manso P.
12	DESENV. ECONÔMICO	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA (SUPLENTE)	
13	FINANÇAS	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS (TITULAR)	
14	FINANÇAS		

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 20/02/2/2025			
SOCIEDADE CIVIL			
01	USUÁRIOS/AS	ROBERTA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA (TITULAR)	
02	USUÁRIOS/AS	RIANNY DOS SANTOS CIRQUEIRA (SUPLENTE)	
03	USUÁRIOS/AS	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA (TITULAR)	Rosilene dos Santos Pereira
04	USUÁRIOS/AS	LETÍCIA MARIA DA SILVA (SUPLENTE)	
05	USUÁRIOS/AS	LAURA ALEIXO DE SOUSA (TITULAR)	Laura Aleixo de Sousa
06	USUÁRIOS/AS	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA(SUPLENTE)	
07	ENTIDADES	RITA APARECIDA ALVARENGA (TITULAR)	
08	ENTIDADES	PRISCILA JAQUELINE B. RIBEIRO (SUPLENTE)	
09	ENTIDADES	ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL(TITULAR)	Rosalina B. Moreira Leal
10	ENTIDADES	LIVIA RIBEIRO LOUREIRO (SUPLENTE)	
11	TRABALHADORES/AS DO SUAS	LARINI MARIANI NATALI (TITULAR)	
12	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
13	TRABALHADORES/AS DO SUAS	ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO (TITULAR)	Erica F. R. Favero
14	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
Obs: O número mínimo de conselheiros que devem estar presentes para validar a reunião (Quórum) é de 8 pessoas, ou seja, 50% dos membros titulares + 1.			

Isabela cristina Ricardo Vieira

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP

RESOLUÇÃO CMAS - 005/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR AO GOVERNO DO ESTADO PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – **Lei n. 8.742,** de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar e registrar ciência acerca da solicitação a ser encaminhada ao governo estadual, para a reprogramação de saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2024, a **saber:**

I. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família: R$:13.531,58 (custeio);
II. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos: R$2.675,55 (custeio);
III. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: R$12.742,02 (custeio);
IV. Ações da Vigilância Socioassistencial: R$ 34.720,00 (custeio);
V. Benefícios Eventuais: R$3.655,02;
VI. Expansão da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva: R$188.261,42 (custeio) e R$49.275,87 (investimento);
VII. Implantação de CRAS: R$285.559,17 (custeio) e R$122.444,36 (investimento)

Parágrafo Único: o colegiado considerou a justificativa apresentada pelo órgão gestor, que comprometeu a utilização dos recursos, em especial, o repasse de alguns no mês de novembro,

ressaltando a importância de qualificação do planejamento para gestão eficiente dos recursos, visto que ainda houveram outros saldos devolvidos ao Estado, por impossibilidade de reprogramação.

Artigo 2° Mediante aprovação do governo do estado quanto as solicitações de reprogramações, em momento oportuno esse conselho realizará a aprovação no sistema PMASweb, conforme fluxo necessário.

Artigo 3° A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 20 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 21/02/2025 13:53:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP

Aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária online, através do grupo do aplicativo WhatsApp tendo como pauta: 1. **Prestação de contas dos recursos estaduais repassados no ano de dois mil e vinte e quatro**. Orientados quanto a organização das discussões de maneira online, foi apresentada a pauta. 1. **Prestação de contas dos recursos estaduais repassados no ano de dois mil e vinte e quatro.** Considerando a conclusão do preenchimento dos documentos referentes a prestação de contas dos recursos estaduais executados no exercício de dois mil e vinte e quatro, os mesmos foram apresentados ao colegiado para ciência. Tendo em vista o acompanhamento realizado periodicamente pela comissão de prestação de contas que observa a execução financeira de maneira continuada e através de parecer específico realiza as pontuações necessárias, como a sinalização ao órgão gestor quanto a não utilização de alguns saldos e a ciência do colegiado quanto a recursos estaduais que foram repassados ao final do exercício, a apreciação dos documentos preenchidos pelo setor financeiro se coloca como ação complementar ao trabalho realizado durante o ano. Após a apreciação dos documentos, este conselho registra ciência da documentação apresentada e **APROVA** a prestação de contas dos recursos estaduais executados em dois mil e vinte e quatro. A observação da documentação indica a existência de saldos a reprogramar, estando este colegiado no aguardo de documentação de solicitação do órgão gestor/município ao governo do estado para apreciação e parecer. A presente deliberação fica registrada na resolução número quatro de dois mil e vinte e cinco. Ao término da discussão da pauta foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 11/02/2025 11:05:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 11/02/2025 11:37:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS

Anexo – Lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - 004/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS REPASSADOS NO ANO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA – SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2107, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a prestação de contas apresentada pelo órgão gestor referente aos recursos estaduais repassados em 2024.

Parágrafo **Único:** analisou-se os instrumentais preenchidos, bem como toda a documentação anexada, sendo tal análise complementar a realizada periodicamente pela comissão de prestação de contas.

Artigo 2° A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 11 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 11/02/2025 11:05:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP

Aos vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, tendo como pauta: 1. Calendário de reuniões para o ano de dois mil e vinte e cinco. 2.Avaliação das ações planejadas para o ano de dois mil e vinte e quatro no plano de trabalho do colegiado. 3. Levantamento de ações para o plano de trabalho do colegiado para dois mil e vinte e cinco. 4. Conclusão dos pareceres de visita do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro. 5. Início de planejamento da Conferência Municipal de Assistência Social. 6. Apresentação da lei orçamentária anual para o exercício de dois mil e vinte e cinco. Registradas as justificativas de ausência das conselheiras Rita Aparecida Alvarenga e Ana Caroline Manso Pereira, por motivos pessoais, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. 1. Calendário **de reuniões para o ano de dois mil e vinte e cinco.** Considerando a importância do planejamento das atividades, dialogou-se sobre a periodicidade das reuniões ordinárias. Tendo em vista a manifestação da maioria, as reuniões ordinárias permanecerão sendo às terceiras quintas-feiras de cada mês. No entanto considerando que em julho será realizada a eleição para novos membros da sociedade civil e indicação de novos representantes do governo, o calendário será definido até o referido mês, sendo que após isso será reavaliada a periodicidade considerando a disponibilidade dos novos conselheiros. A presente deliberação fica registrada na resolução número três de dois mil e vinte e cinco. **2.Avaliação das ações planejadas para o ano de dois mil e vinte e quatro no plano de trabalho do colegiado.** Considerando as ações planejadas para o ano de dois mil e vinte e quatro, observou-se a execução da maioria delas, com destaque para as visitas semestrais, atualização do regimento interno do colegiado, acompanhamento da execução financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, diálogo sobre a lei orçamentária anual, diálogo e apresentação do colegiado ao prefeito eleito, além das deliberações de rotina acerca de todos os atos do Departamento de Desenvolvimento Social. Aspectos como a periodicidade do trabalho das comissões temáticas e a publicização dos atos do conselho foram identificados como pontos a avançar e serão registrados no próximo plano de trabalho. De maneira geral, nota-se um

importante protagonismo do colegiado no desenvolvimento de suas atividades. **3. Levantamento de ações para o plano de trabalho do colegiado para dois mil e vinte e cinco.** Em sequência à pauta anterior, levantou-se junto aos conselheiros ações necessárias para o exercício atual, sendo destacada a importância do registro da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, prevista para junho, da eleição da sociedade civil, prevista para julho, da realização de uma visita de fiscalização no segundo semestre e para o primeiro o convite para uma reunião de monitoramento, o fortalecimento da publicização, revisão da periodicidade do trabalho das comissões permanentes e acompanhamento da execução de cofinanciamento estadual recebido ao final de dois mil e vinte e quatro para implantação de residência inclusiva regionalizada e para implantação de mais uma unidade de Centro de Referência de Assistência Social. As ações serão registradas em documento próprio - plano de trabalho - que será encaminhado para apreciação dos conselheiros, e posteriormente divulgado. **4. Conclusão dos pareceres de visita do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro.** Considerando as visitas de fiscalização realizadas ao final do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro nas unidades e serviços que compõem a rede do Sistema Único de Assistência Social, foi realizada a apresentação dos documentos elaborados por cada grupo de conselheiros, bem como o ofício a ser encaminhado juntamente com cada parecer. Os presentes registraram ciência quanto ao conteúdo e os pareceres serão encaminhados a cada unidade e serviço. **5. Início de planejamento da Conferência Municipal de Assistência Social.** Tendo em vista a previsão de junho para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, foi dialogado sobre a necessidade de organização antecipada para a realização das solicitações necessárias à administração. Embora ainda vá ser constituída comissão organizadora, considerou-se oportuno o início da elaboração de documentos que são necessários para a contratação de empresas que realizam conferências, para encaminhamento de solicitação ao setor de licitação, o mais breve possível, considerando os trâmites necessários a contratação de serviços. **6. Apresentação da lei orçamentária anual para o exercício de dois mil e vinte e cinco.** Tendo em vista o diálogo realizado com o órgão gestor, em julho de dois mil e vinte e quatro, e a apreciação e contribuição na elaboração de proposta para o orçamento da Assistência Social, que posteriormente foi encaminhado ao responsável pelo planejamento, foi apresentado aos conselheiros o documento final da lei orçamentária anual, divulgada em diário oficial,

aos sete de janeiro do corrente ano, tendo sido inclusive solicitado que antes da publicação o documento final fosse encaminhado para apreciação do conselho, fato que não aconteceu. Apreciando o documento observou-se que apesar da tentativa de participação mais efetiva na elaboração do orçamento, tanto pelo órgão gestor, quanto por este Conselho, as sugestões realizadas não foram consideradas, inclusive questões de ordem prática como as nomenclaturas, que já poderiam estar mais alinhadas ao modelo sugerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Diante disso, os conselheiros consideraram oportuno encaminhar ofício ao setor de planejamento buscando compreender as razões pelas quais as sugestões não foram consideradas e realizar convite de representante do setor para próxima reunião ordinária, para alinhamento quanto a melhor forma de participação no planejamento do orçamento pelo conselho e órgão gestor, bem como para possíveis esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros quanto ao acompanhamento da execução financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 31/01/2025 10:02:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 03/02/2025 13:28:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS

Anexo – Lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 23/01/2025

Nº	REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
		PODER PÚBLICO	
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA(TITULAR)	
02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA APARECIDA DE FREITAS (SUPLENTE)	
03	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA (TITULAR)	Bruna Junqueira Lima Costa
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DENISE DOS SANTOS AGUIAR (SUPLENTE)	
05	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE (TITULAR)	Leidinéia de C F. Vicente
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAMILA REGINA RAMOS (SUPLENTE)	
07	EDUCAÇÃO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA (TITULAR)	
08	EDUCAÇÃO	ANDRÈA CONSUELO SILVEIRA (SUPLENTE)	
09	SAÚDE	RENATA BERNARDES LACERDA (TITULAR)	
10	SAÚDE	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (SUPLENTE)	
11	DESENV. ECONÔMICO	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA (TITULAR)	
12	DESENV. ECONÔMICO	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA (SUPLENTE)	
13	FINANÇAS	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS (TITULAR)	
14	FINANÇAS		

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 23/01/2024			
SOCIEDADE CIVIL			
01	USUÁRIOS/AS	ROBERTA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA (TITULAR)	
02	USUÁRIOS/AS	RIANNY DOS SANTOS CIRQUEIRA (SUPLENTE)	
03	USUÁRIOS/AS	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA (TITULAR)	
04	USUÁRIOS/AS	LETÍCIA MARIA DA SILVA (SUPLENTE)	
05	USUÁRIOS/AS	LAURA ALEIXO DE SOUSA (TITULAR)	Laura Aleixo de Sousa
06	USUÁRIOS/AS	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA(SUPLENTE)	
07	ENTIDADES	RITA APARECIDA ALVARENGA (TITULAR)	
08	ENTIDADES	PRISCILA JAQUELINE B. RIBEIRO (SUPLENTE)	
09	ENTIDADES	ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL(TITULAR)	Rosalina B. Leal
10	ENTIDADES	LIVIA RIBEIRO LOUREIRO (SUPLENTE)	
11	TRABALHADORES/AS DO SUAS	LARINI MARIANI NATALI (TITULAR)	
12	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
13	TRABALHADORES/AS DO SUAS	ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO (TITULAR)	Erica S.R Favero
14	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
Obs: O número mínimo de conselheiros que devem estar presentes para validar a reunião (Quórum) é de 8 pessoas, ou seja, 50% dos membros titulares + 1.			

ENTIDADES FERNANDO TAKEO MANAGUTTI MIOOAMA

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP

RESOLUÇÃO CMAS - 003/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763 de 07/12/2107, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

CONSIDERANDO a importância da publicização das reuniões do colegiado, que são abertas à participação da população;

Considerando a previsão de realização de eleições para o colegiado e a possível inclusão de novos conselheiros, o que pode tornar necessário a revisão da periodicidade das reuniões;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, até o mês de julho de 2025.

Calendário Reuniões Ordinária CMAS 1º semestre 2025 3ª quinta-feira de cada mês às 13:30 Local: Sala de Reuniões CRAS
20/02
20/03
17/04
15/05
19/06
17/07
Caso necessário o calendário poderá ser alterado, conforme necessidade do colegiado. Acompanhe as redes socias do CMAS e Diário Oficial para mais informações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP

CMAS

Artigo 2° A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 23 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 04/02/2025 09:22:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Junqueira Lima Costa
PRESIDENTE DO CMAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2025, às 13h30, em uma das salas do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de Igarapava, também sede do CMDPI, iniciamos reunião ordinária do conselho com a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2) Novo chamamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. 3) Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. 4) Atualização sobre documentação do Centro de Convivência do Idoso para inscrição no CMDPI**. Verificado o quórum, a reunião foi aberta para início e apresentação das temáticas: **1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** a ata da última reunião ordinária do CMDPI foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes. **2) Novo chamamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** foi informado, aos conselheiros presentes, que está sendo elaborada e revisada pelo setor jurídico da prefeitura, a minuta do edital para um novo chamamento – termo de fomento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Os conselheiros foram informados, também, que o documento deverá passar por parecer jurídico antes da publicação. O advogado Rogério Ferreira dos Santos, vinculado ao Lar e Abrigo dos Idosos, que se interessa em participar do chamamento, presenciou a reunião a convite do presidente da mesma e membro do CMDPI, Daniel Dessot, e disse que se coloca à disposição para contribuir no que for necessário para a agilidade do processo. **3) Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:** discutiu-se sobre a necessidade de definição de tema, palestrante, data, local e horário para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, e os conselheiros foram informados que a previsão para entrega do relatório desta é para o mês de maio. Antonio Carlos Bento, presidente deste conselho, sugeriu, como sede do evento, o Centro de Convivência do Idoso, do qual também é presidente. Ficou definido que será realizada uma reunião preparatória para a conferência no mês de abril, com vistas à adoção dos procedimentos necessários em prazo hábil. **4) Atualização sobre documentação do Centro de Convivência do Idoso para inscrição no CMDPI:** a convite do presidente do CMDPI e do CCI, Antonio Carlos Bento, participou da reunião o contador Marcelo Ormeneze, e explicou que o interesse da inscrição da referida instituição no CMDPI se dá, não por interesse de pleitear recursos que deveriam ser destinados ao Lar e Abrigo dos Idosos, mas de estar formalmente respaldada e documentada para que possa buscar mais recursos. Quanto ao indeferimento da inscrição ocorrido na última reunião, o contador afirmou estar ciente de todos os apontamentos e que a documentação necessária para a inscrição da instituição está sendo providenciada. Por fim, foi dado espaço de fala a todos os presentes, e não havendo manifestação, a reunião foi encerrada e eu, Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, redigi a presente ata. Igarapava, 21 de março de 2025.

Antonio Carlos Bento
Presidente do CMDPI

Diego Pierazzo C. Almeida
Secretário Executivo do CMDPI

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DE ELEIÇÃO CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2024, foi realizada eleição para composição dos representantes membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (biênio 2024-2026), iniciando-se às 8h, e encerrando-se às 12h. A eleição ocorreu em uma sala de uso coletivo do Departamento de Desenvolvimento Social, também sede do CMDPI, contando com o apoio da comissão eleitoral conforme edital de convocação publicado na data de 06/05/2024 no diário oficial do município. Para início da votação, a primeira eleitora a comparecer, Michelle Martins de Jesus Ribeiro, verificou que a urna estava lacrada e adequada para começar a votação. Compareceram um total de 54 eleitores, que elegeram os seguintes membros: **1) Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção do idoso:** Helder Antônio de Paula (titular) – 13 votos, Elen Maria Silva (suplente) – 8 votos. **2) Representante de organização de grupo ou movimento de idosos:** Antonio Carlos Bento (titular) – 8 votos, Ailto Colmanetti (titular) – 6 votos, Aparecida Oliani Ferreira (primeira suplente) – 3 votos e Eliana de Sousa dos Santos (segunda suplente) – 1 voto. **3) Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso:** Lorraine da Silva Cabral (titular) – 12 votos. As outras três candidatas tiveram um voto cada, ficando a classificação da seguinte forma, por critério de desempate conforme estabelecido no item 4.19 do edital de convocação: Marcela Duarte Chiarelo (titular) – 1 voto, Marina Mendonça Emilio (primeira suplente) – 1 voto, e Gabriela Helena Maciel Colonesse (segunda suplente) – 1 voto. Não houve incidente no tocante à apuração dos votos, que foi acompanhada pelas testemunhas Khaula Hamina de Jesus Yasin, Fernanda Dib Ferreira de Campo (representantes do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava) e Antonio Carlos Bento (representante do Centro de Convivência do Idoso de Igarapava). A lista com o nome dos eleitores, bem como a documentação pessoal de cada um deles foi devidamente conferida e assinada pela comissão eleitoral no momento da votação. A posse dos membros eleitos acontecerá na data de 02/07/2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação, e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil que integrarão o CMDPI no biênio 2024-2026 será publicado na data de hoje, no diário oficial do município de Igarapava. Encerrando o trabalho do dia, foi redigida a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão eleitoral. Igarapava, 27 de maio de 2024.

Rubiana Ribeiro dos Santos
Presidente

Roberta Bianoto Jerico
Vice-presidente

Fátima Aparecida Bessa
1ª secretária

Ana Cristina da Silva Rodrigues
2ª secretária

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DE ELEIÇÃO CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2024, na sede do Centro de Convivência do Idoso de Igarapava, com início às 13h30, foi realizada a reunião ordinária do CMDPI, com a seguinte pauta: **1) Posse e apresentação dos novos conselheiros eleitos e indicados pelo poder público, para atuação no CMDPI durante o biênio 2024/2026. 2) Eleição da mesa diretora. 3) Deliberação sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do CMDPI.** Verificado o quórum, a reunião foi aberta para início e apresentação das temáticas. **1) Posse e apresentação dos novos conselheiros eleitos e indicados pelo poder público, para atuação no CMDPI durante o biênio 2024/2026.** Da sociedade civil, os membros que tomaram posse, conforme resultado da eleição ocorrida no dia 27 de maio de 2024, são os seguintes: **Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção do idoso:** Helder Antônio de Paula (titular), Elen Maria Silva (suplente). **Representante de organização de grupo ou movimento de idosos:** Antonio Carlos Bento (titular), Ailto Colmanetti (titular), Aparecida Oliani Ferreira (primeira suplente) e Eliana de Sousa dos Santos (segunda suplente). **Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso:** Lorraine da Silva Cabral (titular), Marcela Duarte Chiarelo (titular), Marina Mendonça Emilio (primeira suplente) e Gabriela Helena Maciel Colonesse (segunda suplente). Do Poder Público Municipal, os membros que tomaram posse, nomeados pelo prefeito, conforme portaria nº 9676 de 01 de julho de 2024, são os seguintes: **Departamento De Desenvolvimento Social:** Rubiana Ribeiro dos Santos (titular) e Camila Regina Ramos (suplente); **Departamento de Saúde:** Roberta Bisinoto Jerico (titular) e Rosália Alves Vieira Fuzatto (suplente); **Departamento de Educação, Cultura e Esportes:** Ana Cristina da Silveira Rodrigues (titular) e Jean Carlo José Santana (suplente); **Departamento de Desenvolvimento Econômico:** Fátima Aparecida Bessa (titular) e Fernanda do Carmo Messias Oliveira (suplente); **Departamento de Finanças:** Géssica Rodrigues da Silva (titular) e Camila Loren da Mata (suplente). Na ocasião, os representantes do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava informaram o desligamento de Gabriela Helena Maciel Colonesse, e que portanto, a mesma não poderia fazer parte do conselho. Como não houveram mais candidatos apresentados pela instituição a concorrerem na eleição, para que o próximo da lista dos eleitos fosse convocado, a demanda foi apresentada aos conselheiros presentes, que deliberaram por unanimidade que a entidade irá indicar, mediante documento oficial, a pessoa que irá assumir a referida suplência. Dos conselheiros representantes da sociedade civil que tomaram posse, não puderam comparecer e justificaram a falta, Major Helder Antônio de Paula e Elen Maria Silva que justificaram a falta devido a compromisso de trabalho choque de horário com o trabalho. Dos conselheiros representantes do Poder Público que

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

tomaram posse, não puderam comparecer Ana Cristina da Silveira Rodrigues, que justificou a falta por motivo de doença (Dengue). nesta ocasião, o suplente Jean Carlo José Santana assume seu lugar nas deliberações do dia. Também não puderam comparecer a titular Géssica Rodrigues da Silva e a suplente Camila Loren da Mata, que justificaram a falta por motivo de estarem de viagem devido às férias do trabalho. **2) Eleição da mesa diretora:** Observando o parágrafo único do artigo 32 do regimento interno do CMDPI, os membros presentes foram informados sobre necessidade de alternância do mandato da mesa diretora entre representantes governamentais e não governamentais. Como o mandato anterior foi exercido por representantes governamentais, foi perguntado aos representantes não governamentais, se os mesmos têm interesse em assumir a mesa diretora no biênio 2024-2026. Três, dos quatro membros da sociedade civil presentes manifestaram interesse, sendo eleitos, por votação unânime Marcela Duarte Chiarelo (presidente), Antonio Carlos Bento (vice-presidente) e Lorraine da Silva Cabral (primeira secretária). Não havendo mais representantes da sociedade civil interessados em compor a mesa diretora, por decisão unânime, passaram o cargo de segundo secretário ao Poder Público e único membro titular que manifestou interesse, Roberta Bisinoto Jerico, que foi eleita por unanimidade como segunda secretária por todos os presentes. **3) Deliberação sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do CMDPI:** Como alguns conselheiros titulares não puderam comparecer à reunião, ficou decidido, por unanimidade, que na próxima reunião ordinária, será colocado em pauta o calendário anual das reuniões com os respectivos horários. Encerrando o trabalho do dia, foi redigida a presente ata, que será assinada pelos membros titulares presentes e publicada em diário oficial do município. Igarapava, 02 de julho de 2024.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
MARCELA D. CHIARELO	Lar e Abrigo dos Idosos	
ROBERTA BISINOTO	SAÚDE	
Rubiana Ribeiro Santos	Dep. Desenvolvimento Social	
Lorraine S. Cabral	Lar e Abrigo dos Idosos	Lorraine Cabral
Jean Carlo J. Santana	DEP. E Porte	
Antonio Carlos Bento	CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	
Akio Kamimoto	Centro Convivencia do Idoso	
Fatima A. Bessa	Prof. (Dep. Des. Ec/Adm)	

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DE ELEIÇÃO CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2024, foi realizada eleição para composição dos representantes membros da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (biênio 2024-2026), iniciando-se às 8h, e encerrando-se às 12h. A eleição ocorreu em uma sala de uso coletivo do Departamento de Desenvolvimento Social, também sede do CMDPI, contando com o apoio da comissão eleitoral conforme edital de convocação publicado na data de 06/05/2024 no diário oficial do município. Para início da votação, a primeira eleitora a comparecer, Michelle Martins de Jesus Ribeiro, verificou que a urna estava lacrada e adequada para começar a votação. Compareceram um total de 54 eleitores, que elegeram os seguintes membros: **1) Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção do idoso:** Helder Antônio de Paula (titular) – 13 votos, Elen Maria Silva (suplente) – 8 votos. **2) Representante de organização de grupo ou movimento de idosos:** Antonio Carlos Bento (titular) – 8 votos, Ailto Colmanetti (titular) – 6 votos, Aparecida Oliani Ferreira (primeira suplente) – 3 votos e Eliana de Sousa dos Santos (segunda suplente) – 1 voto. **3) Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso:** Lorraine da Silva Cabral (titular) – 12 votos. As outras três candidatas tiveram um voto cada, ficando a classificação da seguinte forma, por critério de desempate conforme estabelecido no item 4.19 do edital de convocação: Marcela Duarte Chiarelo (titular) – 1 voto, Marina Mendonça Emílio (primeira suplente) – 1 voto, e Gabriela Helena Maciel Colonesse (segunda suplente) – 1 voto. Não houve incidente no tocante à apuração dos votos, que foi acompanhada pelas testemunhas Khaula Hamina de Jesus Yasin, Fernanda Dib Ferreira de Campo (representantes do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava) e Antonio Carlos Bento (representante do Centro de Convivência do Idoso de Igarapava). A lista com o nome dos eleitores, bem como a documentação pessoal de cada um deles foi devidamente conferida e assinada pela comissão eleitoral no momento da votação. A posse dos membros eleitos acontecerá na data de 02/07/2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação, e o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil que integrarão o CMDPI no biênio 2024-2026 será publicado na data de hoje, no diário oficial do município de Igarapava. Encerrando o trabalho do dia, foi redigida a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão eleitoral. Igarapava, 27 de maio de 2024.

Rubiana Ribeiro dos Santos
Presidente

Roberta Bisinoto Jerico
Vice-presidente

Fátima Aparecida Bessa
1ª secretária

Ana Cristina da Silva Rodrigues
2ª secretária

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava – CMDPI comunica, por meio do presente, que não houve interposição de recursos contra a lista final das inscrições deferidas dos representantes da sociedade civil que concorrerão na eleição para compor o referido conselho no biênio 2024-2026, publicada no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP no dia 20 de maio de 2024, Ano VI | Edição nº 1071, Páginas 11 a 12.

Em razão disso, ratifica-se e torna-se público a lista final dos nomes dos candidatos que concorrerão na eleição como representantes da sociedade civil, de acordo com os seguimentos abaixo relacionados:

Para o segmento **"Representante de organização de grupo ou movimento de idosos"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Ailto Colmanetti, Antônio Carlos Bento, Aparecida Olani Ferreira e Eliana de Sousa dos Santos.

Para o segmento **"Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção dos direitos do idoso"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Elen Maria da Silva e Helder Antonio de Paula.

Para o segmento **"Representantes de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso"**, os candidatos, em ordem alfabética, são: Gabriela Helena Maciel Colanesse, Lorraine da Silva Cabral, Marcela Duarte Chiarelo e Marina Mendonça Emilio.

A eleição para escolha dos membros que comporão o CMDPI como representantes da sociedade civil será realizada no dia 27 de maio de 2024, no horário das 08:00h às 12:00h, na sede do CMDPI, situado à Praça Rui Barbosa, nº. 147, bairro Centro, Igarapava/SP, conforme cronograma previsto no **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA — BIÊNIO 2024/2026"**, publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP no dia 06 de maio de 2024, Ano VI | Edição nº 1061, Páginas 43 a 51.

Igarapava/SP, 24 de maio de 2024.

Rubiana R. Santos

Rubiana Ribeiro dos Santos
Presidente da comissão eleitoral

Praça Rui Barbosa, 147 – Centro – Igarapava-SP – CEP 14.540-000

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA - BIÊNIO 2024/2026.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2024, às 13h30, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, reuniu-se a comissão eleitoral nomeada para o processo de escolha dos membros do CMDPI – biênio 2024 / 2026 nos termos do "Edital de convocação para a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava - biênio 2024/2026", publicado em 06 de maio de 2024 no Diário Oficial do município.

Para o segmento "Representante de organização de grupo ou movimento de idosos", protocolou documentação a instituição "Centro de Convivência do Idoso - Terceira Idade de Igarapava", inscrita no CNPJ nº 01.572.602/0001-86, apresentando os seguintes candidatos: Ailto Colmanetti, CPF nº [redacted] Antonio Carlos Bento, CPF nº [redacted]; Aparecida Oliani Ferreira, CPF nº [redacted] e Eliana de Sousa dos Santos, CPF nº [redacted]

Para o segmento "Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos do idoso", protocolou documentação a instituição "Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava", inscrita no CNPJ nº 49.379.746/0001-47, apresentando os seguintes candidatos: Gabriela Helena Maciel Colannese, CPF nº [redacted] Lorraine da Silva Cabral, CPF nº [redacted]; Marcela Duarte Chiarelo, CPF nº [redacted] e Marina Mendonça Emílio, CPF nº [redacted]

Para o segmento "Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção dos direitos do

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

idoso", protocolou documentação a instituição "Diocese de Franca – Paróquia Santa Rita de Cássia" de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ nº 45.313.061/0026-03, apresentando os seguintes candidatos: Elen Maria Silva, CPF nº [redacted] e Helder Antonio de Paula, CPF nº [redacted]

Após análise da comissão de eleição, verificou-se que os representantes dos segmentos supracitados apresentaram documentação dentro do prazo e em conformidade com o edital de convocação, sendo deferidas todas as respectivas inscrições. Ressalta-se que não houve mais inscrições além das deferidas, bem como não houve inscrições indeferidas.

Encerrada a análise, encaminha-se ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, juntamente com os documentos "Anexo I" e "Anexo II" do edital de convocação preenchidos e assinados pelos candidatos, para que sejam tomadas as providências para prosseguimento do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão eleitoral.

Rubiana Ribeiro dos Santos
Presidente

Roberta Bisinoto Jerico
Vice-presidente

Fátima Aparecida Bessa
1ª secretária

Ana Cristina da Silva Rodrigues
2ª secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA SP

Convocamos através deste todos os conselheiros e suplentes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Igarapava, para a reunião ordinária a se realizar no dia 25 de setembro de 2024, as 18:00 horas na sede do IEB – Instituto Eurípedes Barsanulfo – MANSÃO DO VOVÔ, localizada na RUA ARISTIDES WALDOMIRO NERY 576, CENTRO – Igarapava, onde iremos tratar dos seguintes assuntos em pauta:

1- Alternativas para as soluções de segurança da RUA DA GASTRONOMIA

Igarapava, 20, setembro, 2024

Manoel Pedro Leal
Presidente interino

Manoel Pedro Leal
secretário voluntário designado

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

Convocação

O COMTUR DE IGARAPAVA, convoca seus conselheiros para a próxima reunião ordinária que acontecerá dia 31.07.24 as 18horas , na sede da ACEIG – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IGARAPAVA , localizada na Av. Maciel, 460, Centro com a seguinte pauta do dia:

1- Construção da RUA DA GASTRONOMIA – Prefeitura – tempo - 30 minutos
2- Preenchimento da PLATAFORMA DE TURISMO para RANQUEAMENTO – Prefeitura – Diretor de turismo – tempo - 20 minutos
3- Apresentação do PLANO DE GOVERNO PARA O TURISMO DA CIDADE pelo candidato convidado – Dr. José Humberto candidato pelo partido Republicanos .
Sendo que o mesmo ficará a disposição para responder as duvidas e indagações dos conselheiros, com a condução e organização do COMTUR. – tempo 45 minutos

COMTUR

ACEIG

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNIDADE INTERESSADA DE IGARAPAVA SP

Convidamos através deste todos os conselheiros e suplentes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Igarapava e comunidade interessada para uma audiência pública a ser realizada no dia 24.09 na CASA DA CULTURA DE IGARAPAVA, localizada R. Padre Zeferino, 492-610 - Jardim São Jose, Igarapava - as 16h impreterivelmente, onde iremos apresentar como solicitado pela Câmara Municipal de Igarapava a apresentação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO. Plano esse que irá direcionar os trabalhos da próxima administração no espaço de três anos.

Esperamos contar com os interessados do segmento turístico de nossa cidade e também os conselheiros e suplentes do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Igarapava- SP.

Igarapava, 20, setembro, 2024

Manoel Pedro Leal
Presidente interino

Manoel Pedro Leal
secretário voluntário designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 17 de abril de 2024.

Ofício nº 263/2024.

Caro Senhor,

Considerando o art. 2º da Lei Municipal nº 1.029, de 16 de fevereiro de 2022, que constituiu o **COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo de Igarapava, e o Ofício Especial 001/2024, seguem as indicações dos novos membros para compor o novo exercício do conselho, lembrando que estão em ordem primeiro o conselheiro e em seguida o suplente.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO:

1- Representante da Divisão de Turismo
Armando Christian Faggionni Bortoletto e Luan Soares da Silva

2 – Representante da Divisão de Cultura
Klisman Ferreira Zuccarelli e Mateus George Silva

3 – Representante da Divisão de Meio Ambiente
Leandro Burrego Primo do Nascimento e Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

4 – Representante do Departamento de Educação
Germano Batlthazar de Souza e Jean Carlo José Santana

5- REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO:
Frederick Requi Mendonça e Edinamar Aparecida Isete da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

6- REPRESENTANTE DA ACEIG – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE IGARAPAVA
Andreia Aparecida Carrara de Mendonça e Bethânia Paula Otaviano Vieira

7- REPRESENTANTE DE CONS. E ASS. AMBIENTAL, FISCAL E T.I.
Lelio José de Oliveira

8- REPRESENTANTE DE EMPRESA DE CONCULTORIA EM TURISMO
Manoel Pedro Leal e Rosalina Balieiro Moreira Leal

9- REPRESENTANTE DE HOTELARIA DA CIDADE
Clóvis Ângelo e Dieimi Rodrigues Ângelo

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

10- REPRESENTANTE DE ALIMENTAÇÃO – BARES E RESTAURANTES:
Henrique Gonçalves Gabellini e Maria Valeria Gonçalves Gabellini

11- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO E ESPORTES DE AVENTURA
Rogério Salvador Ferreira e Carlos Humberto Colucci

12- REPRESENTANTE DE AGÊNCIA DE VIAGEM – HUB TRAVEL
Ernani Baraldi e Helton Carlos de Oliveira

13- REPRESENTANTE DA APEP – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS
Edivete Alves Teixeira e Silvana Helena Carlos Marques

14- REPRESENTANTE DA AMUPI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS POR IGARAPAVA
Luiz Carlos Rocha Ferreira e kelle Rocha Silva

15- REPRESENTANTE DA OAB – Ordem dos Advogados de Igarapava
Mara Fernanda Pimentel e Nilva Maria Pimentel

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ICP-Brasil, OU=Empresa final, OU=33216890000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=DFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 14:39:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ILMO. SR.
LÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMTUR
IGARAPAVA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DO COMTUR DE IGARAPAVA DO DIA 17.10.23,

Ao 17º décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às 10h do presente dia, em ambiente virtual, **google meet: https://meet.google.com/ogp-jffm-hxp,** em convocação extraordinária o Conselho Municipal de Turismo para tratar da pauta: Decisão do Projeto a ser encaminhado ao DADETUR – 2023.

A reunião iniciou-se na hora prevista com a participação dos conselheiros que entenderam a convocação e colocaram-se dispostos a contribuição para a escolha do projeto. O Chefe da Divisão do Turismo retomou as opções que havia apresentado na reunião ordinária anterior, sendo, os projetos: Rua da Gastronomia encaminhada pelo COMTUR, Revitalização da Praça Rui Barbosa e construção de Mirante, encaminhados pelo Poder Executivo. Após nova apresentação dos projetos e encaminhamento por parte da gestão, os conselheiros por UNANIMIDADE aprovaram o encaminhamento do projeto de Construção de Calçadão denominado Rua da Gastronomia, ressaltando mais uma vez a importância de tal infraestrutura para o desenvolvimento do turismo em nosso município. Em relação ao ponto de pauta foi apresentado o projeto de Construção de Calçadão para a valorização da Rua da Gastronomia, sendo o objeto encaminhado pelo COMTUR para pleitear a verba do DADETUR, onde apresentou-se a maquete eletrônica da estrutura, destacando que o mesmo resgata a tradição gastronômica da Rua Cel. Galdino de Almeida, trazendo conforto, modernidade, acessibilidade e revitalização do espaço, além de ampliar a qualidade de vida da população local e melhorar a infraestrutura para atendimento aos turistas do município. Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A construção da referida obra, corrobora para a manutenção do fluxo turístico, qualificando o espaço conhecido historicamente como Rua dos Quiosques, agora Rua da Gastronomia, ampliando a capacidade de atendimento e melhorando os aspectos cênicos e conforto para o atendimento dos turistas, visitantes, bem como os munícipes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e de atendimento ao turista. 2. Associação com atrativo turístico do município: Com a realização da obra, o atrativo gastronômico do município será incrementado, possibilitando uma maior visibilidade, bem como, a criação de um espaço aconchegante, instagramável, trazendo o município para a realidade do turismo do século XXI. 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A "Rua da Gastronomia" faz parte da história, da cultura e da tradição gastronômica do município de Igarapava. É nesse local que muitos casais se formaram, se conheceram e se encantaram. Revitalizar esse espaço é fundamental tanto para melhoria e qualificação do turismo gastronômico do município, bem como, para a construção de novos valores e ampliação da autoestima do igarapavense. 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A revitalização do espaço proposto está em congruência com demais projetos municipais de revitalização de seus espaços centrais, construção de atratividade cultural, atratividade digital, como: a Revitalização da Praça Sinhá Junqueira e a construção da Feira IgaraFest, com a construção da Travessa das Artes e o Beco das Marocas, bem como, a valorização do patrimônio cultural do município. 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): Com a revitalização da Rua da Gastronomia daremos continuidade na política de desenvolvimento sustentável do município. No caso específico do objeto aperfeiçoaremos os objetivos de desenvolvimento sustentável: 7

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA

através da meta – 7.b; 8 através das metas – 8.2, 8.3, 8.5 e 8.9; 9 através das metas – 9.1 e 9.4; 11 através das metas – 11.3, 11.4, 11.7 e 11.a; 12 através da meta 12.7. Transformando completamente o espaço que é objeto da obra. 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A presente obra contribui para o processo de desenvolvimento local e do turismo regional, ampliando a oferta de espaços em nível Regional, para atratividade noturna, contribuindo com a ampliação de oferta regional, uma vez que estamos a 38 km de Ituverava, 44 km de Rifaina – SP e 36 km de Uberaba – MG, além de outras cidades menores, como Buritizal e Aramina no estado de São Paulo e Delta no estado de Minas. Nossa região é uma referência gastronômica para o estado de São Paulo, sendo assim, essa obra trará novas perspectivas que incluirá Igarapava na Rota Gastronômica Regional. Diante dessas justificativas anunciadas o COMTUR ressalta que o objeto proposto atende as exigências do manual de convênios das obras de verbas do MIT – município de interesse turístico. E ressalta a importância dos investimentos, que melhoram as condições de nosso município, tanto para atendimento ao turista como para atendimento ao munícipe. Aprovando por unanimidade, e, que tal projeto concorra ao pleito da verba destinada aos municípios turísticos, DADETUR - 2023. Sem mais a tratar. Eu Manoel Pedro Leal secretario executivo, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo presidente e a lista de presença dos demais conselheiros irá seguir em anexo.

Igarapava, 17, outubro, 2023

Lelio José de Oliveira
Presidente

Manoel Pedro Leal
secretário voluntário designado

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 211, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO	COORDENADOR DE SERVIÇOS	21.07.2019 A 20.07.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.05.2024 com término em 19.06.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA N º 212, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) SIRLENE RONCA FERREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 60 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
SIRLENE RONCA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	18.03.2018 Á 17.03.2013

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.05.2024 com término em 18.07.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 de Maio de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM

No dia 16 de maio de 2024, às 17h30, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava, foi realizada a reunião da Comissão Eleitoral do referido conselho, contando com a presença de Mateus George Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, Lucimara Aparecida Segóbia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Leticia Bianquini Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que agradeceu a presença de todos e iniciou a discussão sobre o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava no biênio de junho/2024 a junho/2026, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 863 de 2019, art. 4, §2.

Foi informado que a comunidade interessada foi devidamente convocada para participar do processo eleitoral através das redes sociais e também pelo diário oficial municipal de Igarapava, mas não houve inscrições de candidatos. A ausência de inscrições foi analisada, e considerou-se a possibilidade de fatores diversos que poderiam ter contribuído para essa situação.

Diante da ausência de inscrições, a Comissão Eleitoral decidiu, conforme permitido pela legislação, realizar a designação de candidatos via indicação pelos serviços tipificados (CRAS e CREAS) da assistência social do município, devendo ser indicados 05 (cinco) representantes de órgãos da sociedade civil e seus respectivos suplentes. Estabeleceu-se que as indicações serão solicitadas aos serviços de assistência social de Igarapava, que deverão apresentar seus candidatos no prazo de 10 dias úteis. As indicações serão posteriormente analisadas pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para garantir que os candidatos atendam aos critérios estabelecidos.

Foram definidos os seguintes encaminhamentos: encaminhar ofícios aos serviços de assistência social solicitando as indicações dos representantes e suplentes; e agendar uma nova reunião da Comissão Eleitoral para avaliação das indicações recebidas e oficialização dos representantes.

Ficou também decidido que a secretária executiva vai entrar em contato com os diretores de Departamento para solicitar indicação dos membros para ocupar as cadeiras do poder público municipal.

A reunião foi encerrada às 18h30, com a lavratura da presente ata por Mateus George Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, e aprovada por todos os presentes. Esta ata será registrada e arquivada conforme os procedimentos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava.

CONSELHO DO DIREITO DA MULHER DE IGARAPAVA

— ATA DE REUNIÃO —

Reunião do Conselho do Direito da Mulher de Igarapava

Data: 02/05/2024

Horário: 17:00

Local: Casa Rosa

Presentes:

Lucimara Aparecida Segóbia, Letícia Bianquini Elias, Mateus George, Rubiana Christina Duarte, Maria Elizia de Carvalho, Ivone Carrocine e Eloá Mattar Freitas

A reunião teve início às 17:00 na Casa Rosa e contou com a presença dos membros mencionados acima. O principal tópico discutido foi o processo eleitoral para a próxima composição do Conselho do Direito da Mulher, considerando a proximidade da data de encerramento do mandato da atual gestão

Após uma ampla discussão, os presentes chegaram a um consenso unânime em relação à solicitação ao Departamento de Desenvolvimento Social e ao Chefe do Executivo Municipal. Decidiu-se, por votação unânime, que seria requerida a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros até o término do novo pleito eleitoral.

A decisão foi tomada levando em consideração a importância da continuidade do trabalho já iniciado pela atual gestão, bem como para garantir a estabilidade e eficiência das ações desenvolvidas pelo Conselho do Direito da Mulher de Igarapava.

Decidiu-se também nesta reunião que as votações serão recolhidas de maneira online, via Google Forms, para maior transparência e agilidade do processo. Com este método de votação garantiremos sustentabilidade, não havendo gastos com recursos para uma eleição, já que temos dispositivos disponíveis na Internet que facilitam a demanda eleitoral. Escolheu-se este método também tendo em vista a baixa procura dentre a composição de membros dentro do Conselho.

Além disso, ficou estabelecido que o Sr. Mateus George, na qualidade de Chefe de Divisão de Gestão e Projetos, será responsável pela elaboração e divulgação do edital do processo eleitoral. A Diretoria do Conselho do Direito da Mulher ficará responsável pela organização geral do processo eleitoral.

Esta ata foi redigida e aprovada por todos os presentes como fiel registro dos acontecimentos da reunião.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IGARAPAVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 863 de 2019, **CONVOCA** a comunidade interessada para participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil conforme estabelecido no art. 4, §2 da referida lei, para integrar o Conselho Municipal no biênio de **junho/2024 a junho/2026**.

1 - DAS VAGAS E REPRESENTANTES A SEREM ELEITO:

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava - CMDM, vem por meio deste Edital convocar o Pleito Eleitoral para escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal no biênio de 2024/2026, com base nos seguintes segmentos:

1.1.1. 05 (cinco) representante de órgão da sociedade civil e seus respectivos suplentes, assim escolhidos:

a) 02 (dois) representantes usuárias dos serviços de atendimento à mulher;

b) 01 (um) representante com notório conhecimento das questões de gênero e atuação na luta pela promoção e defesa dos direitos das mulheres;

c) 01 (um) representantes do serviço terciário de saúde pública de atendimento à mulher.

1.2. Para cada integrante titular haverá um suplente, indicado pelo respectivo segmento representado.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA:

2.1. Ser residente e eleitora do município de Igarapava;

2.2. Para as representantes usuárias dos serviços de atendimento à mulher, ser usuária comprovada desses serviços;

2.3. Para a representante com notório conhecimento das questões de gênero, comprovar experiência e atuação na área;

2.4. Para o representante do serviço terciário de saúde pública, ser profissional atuante nesse campo.

3 - DO CRONOGRAMA:

3.1. Publicação do Edital: 10/05/2024

3.2. Período de Inscrições: 13/05/2024 a 15/05/2024;

3.3. Análise das Inscrições: 16/05/2024 a 17/05/2024;

3.4. Divulgação das Candidaturas Aceitas: 20/05/2024;

3.5. Eleição: 21/05/2024

3.6. Divulgação dos Resultados: 23/05/2024;

4 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1. As candidatas deverão preencher o formulário de inscrição disponível na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava, localizado em Angelo Colmaneti, 151, durante o período estipulado no cronograma;
4.2. A documentação necessária para inscrição será especificada no formulário de inscrição.

5 - DA ELEIÇÃO:

5.1. A eleição será realizada por voto direto e secreto através do google forms;

5.2. O local e horário da votação serão divulgados previamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igarapava;

5.3. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral previamente constituída, sendo responsável pela coordenação de todo o processo de escolha dos membros que comporão o Conselho do CMDM;

5.4. A eleição acontecerá no google forms e poderá ser acompanhado nas dependências do Departamento de Desenvolvimento Social;

5.5. Cada eleitor será identificado através de lista solicitada às entidades, associações e organizações previamente. Tal lista identificará todos os membros da Sociedade Civil respectivamente vinculados a cada segmento, dispensando a apresentação de declaração individualizada. A lista a ser fornecida pela entidade será acompanhada:

5.5.1. Do Termo previsto no ANEXO B deste Edital, denominado "*TERMO DE COMPROVAÇÃO DE FINALIDADE DO SERVIÇO*", que tem por objeto demonstrar que a entidade privada sem fins lucrativos tem atuação voltada à promoção e defesa dos direitos da mulher no âmbito municipal;

5.5.2. Documento que comprove a existência da Entidade: Estatuto Social e Ata de Posse da última Diretoria;

5.6. Os eleitores deverão preencher os dados do campo do google meet, nome completo, RG, CPF e data de nascimento;

5.7. Os representantes mais votados no dia da eleição ocuparão respectivamente as vagas de titular e de suplente, e os demais classificados na lista final poderão ser convocados em casos de vacância, dentro do período do mandato de 02 (dois) anos;

5.8. Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação, o critério para desempate será o de maior idade, e, persistindo o empate, será o de maior número de filhos.

5.9. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado da Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal para o biênio de 2024 a 2026;

5.10. A posse dos membros do CMDM ocorrerá através de Portaria Especial a ser publicada no Diário Oficial do Município.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As funções dos integrantes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher são consideradas como de serviços públicos relevantes, não havendo quaisquer remunerações para nenhuma espécie de representação;

6.2. Os Conselheiros que integram esta Comissão Eleitoral não poderão se candidatar e nem votar no Pleito Eleitoral para o próximo mandato;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para este fim;

6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava SP, 10 de maio de 2024.

Mateus George Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Lucimara Aparecida Segóbia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONSELHO DO DIREITO DA MULHER DE IGARAPAVA

ELEIÇÕES CMDM – BIÊNIO 2024/2026

ANEXO A

FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO

ASSINALE A REPRESENTAÇÃO DE ACORDO COM OS SEGUINTES SEGUIMENTOS:

() Representante de organização de grupo ou movimento da mulher

() Representante de credo religioso com práticas regulares de atendimento e promoção dos direitos da mulher

() Representante de entidades que exercem políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção dos direitos da mulher.

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

FUNÇÃO QUE OCUPA NA ENTIDADE OU SERVIÇO:

NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR/RESPONSÁVEL:

CARGA HORÁRIA:

TIPO DE VÍNCULO TRABALHISTA:

ENTIDADE/SERVIÇO/ORGANIZAÇÃO QUE PARTICIPA:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

E-MAIL PESSOAL:

ASSINATURA DO CANDIDATO

Igarapava, de de 2024.

CONSELHO DO DIREITO DA MULHER DE IGARAPAVA

ELEIÇÕES CMDM – BIÊNIO 2024/2026

ANEXO B

Termo de Comprovação de Finalidade do Serviço

Eu,_____

(nome do responsável), responsável pelo serviço _____

(nome do serviço), executado pelo (a) _____(nome da organização, etc), declaro para os devidos fins que o referido serviço é executado no endereço _____ desde _____(data de início da execução do serviço), e que o mesmo é voltado à promoção e defesa dos direitos da mulher.

Igarapava, de de 2024.

Assinatura do Responsável

CONSELHEIRO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP REALIZADA DE FORMA ONLINEEM 2DE abril DE 2024, COM INÍCIO ÀS 18:30HPELA PLATAFORMA GOOGLE MEET.Reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB para a reunião extraordinária, estavam presentes Bruna Bizarro Menezes, Guejane Emília Flausino, Dulcelena Donizete de Paula, Marli Aparecida de Oliveira, Maria do Rosário Nunes Correa e Larissa Rafachino, o conselheiro Luciano Perim justificou sua ausência nessa reunião por motivos de saúde.Iniciou-se a reunião com a chamada dos conselheiros. A sessão extraordinária iniciou-se sob a coordenação da presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Sra., Bruna Bizarro Menezes, que agradeceu a presença de todos os membros e em seguida foram abertos os trabalhos seguindo a pauta, foi informado que a documentação referente ao **2º bimestre** de 2023 foi enviada no dia 15 de março de 2024, somente contendo empenhos de despesas e balancetes de receitas e do mês de JULHO, após uma solicitação dessa presidente no dia 18 de março de 2024 foram enviados os extrato bancário da conta do Banco do Brasil para o mês de JULHO, e somente em 25 de março de 2024 (dia da reunião ordinária desse colegiado) foi entregue os extratos empenhos de despesas e os balancetes de receitas do mês de AGOSTO. Porém como o sistema do SIOPE acusa um prazo de 20 dias para análise do SIOPE, desde a primeira informação transmitida esse findaria na próxima quinta-feira dia 04/04/2024. então foi necessário marcar essa reunião extraordinária para analisar a documentação, foi projetado na tela para os conselheiros o SIOPE diretamente da plataforma MARV, onde notamos divergências entre o saldo apontado no documento e o saldo da conta do banco, porém como não tivemos tempo hábil para analisar de forma mais aprofundada, entendemos que pela documentação que recebemos e as análises que conseguimos fazer o **SIOPE está aprovado.** Apósa Sra. Bruna informou sobre a notificação que foi feita pelo controle interno da prefeitura, solicitando os pareceres do 2º, 3º e 4º trimestre de 2023, que a mesma não compreendeu sobre quais documentos seriam necessários enviar, que ligou para a Sra. Andrea e a mesma informou que seria a ata onde consta o parecer, a ata foi enviada devidamente assinada, porém ontem 01/04/2024, foi informado que o documento não era válido e a Confiata enviou um modelo de parecer, como sugestão ao conselho. Hoje em contato com o Tribunal de Contas, onde fui atendida por um conselheiro, o mesmo esclareceu que o conselho deve emitir os pareceres mesmo quando a documentação não está completa, e que nesse caso o parecer deverá ser inconclusivo por falta de documentos, o mesmo orientou que deveria constar todos os documentos enviados e todos os faltantes no referido parecer, além disso orientou que o conselho deveria criar um resolução com ajuda do jurídico da prefeitura para que essa estabeleça prazos para que o Departamento de Educação

Maria

Cultura e Esporte, envie os documentos dentro do prazo, informou ainda que o conselho deve receber os documentos sempre no final do trimestre, contendo tudo que é necessário

para a formulação do parecer, que o CACS deve sempre notificar após a não entrega e não antes solicitandoos documentos. Após essa conversa a Sra. Bruna informou que procurou o procurador jurídico do município e que o mesmo confirmou sobre a legalidade do conselho em formular as resoluções, inclusive disse que os pareceres devem ser feitos todos por resoluções, mas que para o ano de 2023 poderiamos seguir como já estava sendo feito. Enviou um modelo de resolução e disse estar à disposição para ajudar, após essas informações passamos a votação nominal para aprovar a elaboração dessa resolução sendo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou porém a mesma não vota por ser representante suplente, a conselheira Guejane ressaltou que essa resolução é uma forma de documentar a importância do envio dos documentos no prazo para o conselho. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do **2º trimestre** juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplentedessa forma o **parecer foiAPROVADO COM RESSALVAS** sendo elas as seguintes ressalvas**pagamentos de adicional insalubridade, periculosidade não discriminado sobre o critério do pagamento, alguns profissionais recebem e outros não recebem, exercendo pelo que parece a mesma função,** solicitamos esclarecimentos via relatório, pagamento por duas fontes de recurso para os profissionais que atuam na educação do nível médio, Escola Técnica Nicolau Saad. Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do **3º trimestre** juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplentedessa forma o **parecer foi INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃOnão foram enviados os documentos referentes ao mês de Setembro de 2023 dos empenhos de despesas e receitas, extratos financeiros. Além de não terem sido entregues os documentos referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro do SIOPEe a aplicação das despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%.** Após a Sra. Bruna formulou e leu o parecer do **4º trimestre** juntamente com todos as conselheiras e após houve uma votação nominal do mesmo que Bruna Bizarro Menezes votou favorável, Guejane Emília Flausinovotou favorável, Dulcelena Donizete de Paulavotou favorável, Marli Aparecida de Oliveiravotou favorável, Maria do Rosário Nunes Correavotou favorável e Larissa Rafachino, concordou, porém, a mesma não vota por ser representante suplente

Maria

dessa forma o parecer foiINCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, NÃOFORAM ENVIADOSos documentos referentes ao mês de outubro, novembro e dezembro de 2023 referente a folha de pagamento SIOPE, o último entregue a esse conselho foi o do mês de maio de 2023, e o extrato da conta do FUNDEB do Banco do Brasil não foi enviado portanto não foi possível verificar o valor da aplicação e o saldo real, além disso em documento publicado no diário oficial do município no dia 27 de março de 2024, consta aparentemente um saldo residual de R$ 2.219.564,15 o que não aparece no extrato enviado e também não obtivemos informações sobre uma possível conta para saldo diferido. Verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 93,38% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, não consta no documento o percentual que aplicou, somente consta o valor de R$ 1.856.287,44.A Sra. Bruna informou ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. A Sra. Bruna informou ainda que amanhã dia 03/04/2024 enviará essa ata devidamente assinada, juntamente com a lista de presença e os pareceres ao protocolo o controle interno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerradae eu Bruna Bizarro Menezes, presidente do CACS FUNDEB deste município lavrei e digitei a presente ata que segue por mim assinada e por demais membros deste conselho.

Maria do Rosario Neves Correa

FUNDEB Igarapava

CONSELHEIRO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP

PARECERda Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 945 de 05/05/2021 e nomeado os membros do conselho pela Portaria nº 9625 de 18/08/2023, reunidos nesta data e após análise dos documentos das despesas com pagamento com professores, encargos e demais materiais para manutenção da Educação básica e Fundamental, relativo ao 2º trimestre de 2023, verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 92,69% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, aplicou 6,51%, portanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS**sendo elas as seguintes ressalvas**pagamentos de adicional insalubridade, periculosidade não discriminado sobre o critério do pagamento, alguns profissionais recebem e outros não recebem, exercendo pelo que parece a mesma função,** solicitamos esclarecimentos via relatório, pagamento por duas fontes de recurso para os profissionais que atuam na educação do nível médio, Escola Técnica Nicolau Saad, somente esses apontamentos pelo qual vistamos o presente para todos os fins e efeito de direito.

Igarapava, 02 de abril de 2023.

BRUNA BIZARRO MENEZES
Presidentedo Conselho – Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município

GUEJANE EMILIA FLAUZINO
Vice-Presidente–Membro Titular - Representante dos Diretoresdas Escolas Básicas

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro Suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Dulcelena Donizete de Paula

DULCELENA DONIZETE DE PAULA
Membro Titular - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

LARISSA RAMOS RAFACHINO
Membro Suplente - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Maria do R N Correa

MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA
Membro Titular - Representantes do Estudantes da Educação Básica Pública

FUNDEB Igarapava

CONSELHEIRO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP

PARECERda Prestação de Contas do 3º TRIMESTRE de 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 945 de 05/05/2021 e nomeado os membros do conselho pela Portaria nº 9625 de 18/08/2023, reunidos nesta data e após análise dos documentos das despesas com pagamento com professores, encargos e demais materiais para manutenção da Educação básica e Fundamental, relativo ao **3º trimestre** de 2023, verificamos queforam enviados somente os balancetes de empenhos de receitas e despesas para o mês de Julho em 15 de março de 2024, e o extrato da conta do banco para o mês de julho em 18 de março, os empenhos de receitas e despesas, e o extrato da conta do banco, foram enviados somente em 25 de março de 2024, e ***não foram enviados os documentos referentes ao mês de Setembro de 2023 dos empenhos, despesas e receitas, extratos financeiros. Além de não terem sido entregues os documentos referente aos meses de julho, agosto e setembro do SIOPEe a aplicação dasdespesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%,*** dessa forma o **PARECERÉ INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO.** Informo ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. Somente esses apontamentos pelo qual vistamos o presente para todos os fins e efeito de direito.

Igarapava, 02 de abril de 2023.

BRUNA BIZARRO MENEZES
Presidentedo Conselho – Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município

GUEJANE EMILIA FLAUZINO
Vice-Presidente–Membro Titular - Representante dos Diretoresdas Escolas Básicas

Marli Aparecida de Oliveira

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro Suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Dulcelena Donizete de Paula

DULCELENA DONIZETE DE PAULA
Membro Titular - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

LARISSA RAMOS RAFACHINO
Membro Suplente - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

maria do R n Correa

MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA
Membro Titular - Representantes do Estudantes da Educação Básica Pública

FUNDEB Igarapava

CONSELHEIRO DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE IGARAPAVA-SP

PARECER da Prestação de Contas do 4º TRIMESTRE de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profisslonais da Educação Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 945 de 05/05/2021 e nomeado os membros do conselho pela Portaria nº 9625 de 18/08/2023, reunidos nesta data e após análise dos documentos das despesas com pagamento com professores, encargos e demais materiais para manutenção da Educação básica e Fundamental, relativo ao 4º trimestre de 2023, que foram enviados os empenhos de despesas e receitas e o extrato da conta da contabilidade, em 30 de janeiro de 2024, e verificamos que**NÃOFORAM ENVIADOS** os documentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023 referente a folha de pagamento SIOPE, o último entregue a esse conselho foi o do mês de maio de 2023, e o extrato da conta do FUNDEB do Banco do Brasil, portanto não foi possível verificar o valor da aplicação e o saldo real existente em 31/12/2023, além disso em documento publicado no diário oficial do município no dia 27 de março de 2024, consta aparentemente um saldo residual de R$ 2.219.564,15 o que não aparece no extrato enviado (conta da contabilidade) e também não obtivemos informações sobre uma possível conta para saldodiferido. Verificamos que foi aplicado às despesas com Profissionais do Magistério, que é 70%, aplicou 93,38% e quanto às demais despesas para pagamento da manutenção que é 30%, não consta no documento o percentual que aplicou, somente consta o valor de R$ 1.856.287,44., portanto emitimos**PARECER É INCONCLUSIVO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO**, pois esse conselho entendeu que falta desses documentos e as divergências sobre os saldos, prejudicaram a análise.Informo ainda que esse conselho já notificou o Departamento de Educação Cultura e Esporte na data de 01/04/2024, sobre a não entrega dos documentos. Somente esses apontamentos pelo qual vistamos o presente para todos os fins e efeito de direito.

Igarapava, 02 de abril de 2023.

BRUNA BIZARRO MENEZES
Presidentedo Conselho – Membro Titular - Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas do Município

Guejane Emília Flauzino

GUEJANE EMILIA FLAUZINO

Vice-Presidente–Membro Titular - Representante dos Diretoresdas Escolas Básicas

Marli Aparecida de Oliveira

MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA

Membro Suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Dulcelena Donizete de Paula

DULCELENA DONIZETE DE PAULA

Membro Titular - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

LARISSA RAMOS RAFACHINO

Membro Suplente - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais

Maria do R. N. Correa

MARIA DO ROSARIO NUNES CORREA

Membro Titular - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

de Vigilância Sanitária

Rinaldo Grou Gobbi - Vereador

Fernanda Dib Ferreira Campos- Enfermeira do Abrigo dos Velhosa

Edinir de Paula – Gerente Atacadão BBB/ Paulista Supermercado

Leandro Nogueira Duarte - Pastor Igreja Deus e Amor

Art. 3º - A Sala de Situação para Arboviroses terá as seguintes atribuições:

I - Monitorar os indicadores epidemiológicos das arboviroses no município;

II - Elaborar planos de ação para prevenção e controle das arboviroses;

III - Integrar ações intersetoriais para redução dos riscos e impactos das arboviroses;

IV - Realizar reuniões periódicas para avaliação das ações e planejamento de estratégias;

V - Promover campanhas educativas e de conscientização junto à população;

VI - Sugerir medidas para o aprimoramento das políticas públicas de saúde relacionadas às arboviroses.

Art. 4º - A participação na Sala de Situação para Arboviroses será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IGARAPAVA-SP. 2025-2027

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025 às 13:20 horas, na Sede do CMDCA (sala anexa do Conselho Tutelar), situado à Rua Avenida Pereira Rebouças, 1420, Vila Marilene, na cidade de Igarapava – SP, foi realizada a eleição dos representantes da Sociedade Civil e seus suplentes para o biênio 2025-2027.Os trabalhos de votação foram iniciados às 9h00 e encerrados às 13h, conforme previsto no edital da eleição. Foram assinados a ata de intercorrências, a lista de presença dos eleitores votantes e a presente ata. Ao final do intervalo de coleta de votos, a urna foi aberta, havendo-se constatado identidade entre a quantidade de cédulas coletadas e a quantidade de eleitores presentes. O resultado da eleição segue:

Total de eleitores presentes	162
Total de cédulas na urna	162
Quantidade de votos válidos	162
Quantidade de votos inválidos	0
Votos da CHAPA 01	35
Votos da CHAPA 02	50
Votos da CHAPA 03	32
Votos da CHAPA 04	45

Considerando a quantidade de vagas (04 – quatro) e a quantidade de chapas inscritas (04- quatro), declaram-se eleitas todas as chapas, na seguinte ordem decrescente de votação: Chapa 02, com cinquenta votos; Chapa 04, com quarenta e cinco votos; Chapa 01, com trinta e cinco votos; e Chapa 03, com trinta e dois votos. Encerramos os trabalhos, publique-se a presente ata para os efeitos legais.

Andrea Consuelo Silveira dos Santos

Presidenta do CMDCA Igarapava

Verônica Requi

Secretária CMDCA

Leandro Bozzola Guitarrara

Presidente da Comissão Eleitoral

Bruna Junqueira Lima Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Rosângela Barbosa dos Reis Felipe

Membro da Comissão Eleitoral

Conselhos Municipais

Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ATA DE REUNIÃO - CGP

19/02/2025

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

No dia 19 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se no Gabinete do Senhor Prefeito os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Igarapava – SP.
Presentes os conselheiros: José Humberto Lacerda Rodrigues, Plinio César Valin Vianna, Vinicius A Maciel Junior, Guilherme Fiumaro Tosta, Elder Arcega, José Euripedes Garcia e Arnaldo Terra Neto; Sob a presidência do Conselheiro José Humberto Lacerda Rodrigues. (Decreto PMI 2395/10/02/2021 e Portaria Nº 9708/2025).

Os conselheiros se reuniram com o objetivo de analisar e deliberar o pedido de autorização para elaboração de estudos de viabilidade de implementação de um Centro Administrativo para a Prefeitura de Igarapava, apresentado pelo consórcio de empresas **BRUKER SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ 12.210.816/0001-29, e a **QGMB CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ 11.525.347/0001-74.

O Presidente do Conselho José Humberto abre os trabalhos relatando sobre o atual momento da gestão municipal recém-empossada, as dificuldades referentes à infraestrutura, principalmente da estrutura de trabalho da Prefeitura, discorrendo sobre o avanço das PPPs como instrumento de solução, com baixo custo para os cofres públicos e apoiando a geração de emprego e renda no município.

Após a finalização das colocações, todos os conselheiros votaram favoravelmente à autorização para início dos estudos cumprindo as determinações legais cabíveis ao processo.
Em seguida, o Presidente José Humberto, abriu a palavra livre e ninguém manifestou e deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, Vinicius (secretario interino), lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Igarapava, 19 de fevereiro de 2025.

José Humberto Lacerda Rodrigues.....
Plinio César Valin Vianna.....
Vinicius A Maciel Junior.....
Guilherme Fiumaro Tosta.....
Elder Arcega.....
José Euripedes Garcia.....
Arnaldo Terra Neto.....

Termo de Autorização nº. 001/25 de 19 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE IGARAPAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o artigo 3º, *caput* da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004; com o artigo 21 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; com o artigo 31 da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995; consoante com o decreto municipal 2.395 de 10/02/2021, e considerando a Reunião do Conselho Gestor, de 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art.1º. Fica o Consórcio formado pelas empresas BRUKER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 12.210.816/0001-29 e QGMB CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ 11.525.347/0001-74, autorizado a elaborar estudos de viabilidade para Implementação de um Centro Administrativo para a Prefeitura de Igarapava, atendendo o seguinte escopo:

a) Propiciar ao Município uma visão macro da viabilidade do projeto, que leve em consideração todas as modernizações e expertise de mercado em relação ao objeto da proposta;
b) Apresentar um estudo que detalhe a forma de implantação, operação e manutenção do ativo, no sentido de atendimento de seus usuários e munícipes, em seu anseio pela busca de uma logística que atenda às necessidades pessoais e públicas;
c) Estruturar todo o estudo de modelagem a fim de propiciar ao Município, segurança e tranquilidade na gestão dos negócios estruturantes desta natureza, a fim de zelar pela coisa e bem público;
d) Apresentar o melhor modelo, juntamente com suas possibilidades de configurações contratuais e institucionais, sendo que os estudos deverão contemplar a modelagem técnica e operacional, o modelo econômico-financeiro e o modelo jurídico.

Art. 2º. A autorização será conferida em caráter de exclusividade.

Art. 3º. Será de inteira responsabilidade do agente autorizado prover a atualização dos seus dados cadastrais, estando ciente de que o município, em eventuais comunicações que vier a fazer, utilizará os canais indicados pelo próprio participante.

Art. 4º. A autorização considera que os autorizados:

a) Tem ciência das regras do Decreto Federal;

b) Atenderão às eventuais solicitações feitas pelo município no âmbito dos estudos;

c) Assumirão integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;

d) São titulares da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos, os quais não infringem direitos autorais.

e) Cederão os direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados ao município.

Art. 5º. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes autorizados deverão ser entregues no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação da autorização concedida pelo município.

Art. 6º. Os estudos deverão ser entregues na sede do município, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

Art. 7º. A critério do município, e justificadamente, o prazo para a entrega dos ESTUDOS poderá ser prorrogado.

Art. 8º. Esta autorização entra em vigor nesta data.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito de Igarapava e Presidente do
Conselho Gestor de PPPs

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9713, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA MEMBROS ELEITOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a partir de 06.03.2025, os Membros eleitos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal nº 015/2001 e a Lei Complementar nº 059/2018, alterada pela Lei Complementar nº 081/2023, de acordo com o Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo eleitoral, a saber:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Departamento Municipal de Educação
Titular: Kênia Colombo Colmanetti
CPF: [redacted]
Suplente: Marcos Campos Rodrigues
CPF: [redacted]

Departamento Municipal de Saúde
Titular: Janaina Monteiro Natal
CPF: [redacted]
Suplente: Giselle Aparecida dos Santos Simões
CPF: [redacted]

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida
CPF: [redacted]
Suplente: Cristiana de Castro Pereira
CPF: [redacted]

Departamento Jurídico
Titular: Leandro Bozzola Guitarrara
CPF: [redacted]
Suplente: Filipe da Silva Rodrigues Correa
CPF: [redacted]

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Rosalina Balieiro Moreira Leal - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo
CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9713, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Suplente: Marceli Rodrigues Caldeira Rocha - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo
CPF: [redacted]

Titular: Ana Maria Vieira da Silva Fileto - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava
CPF: [redacted]
Suplente: Cristiene Marcelino Fernandes - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava
CPF: [redacted]

Titular: Ana Vera Duarte Nogueira - Creche Escola Casa da Criança
CPF: 4[redacted]
Suplente: Mara Denise Carrer Gobbi - Creche Escola Casa da Criança
CPF: 1[redacted]

Titular: Fernando Takeo Malagutti Kodama - Lar Vovó Querubina
CPF: [redacted]
Suplente: Priscila Jaqueline Bernadino Ribeiro - Lar Vovó Querubina
CPF: [redacted]

Art. 2º – O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, vedada renovação ou prorrogação, sendo permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos seis dias do mês de março de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9709 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO PODER PÚBLICO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, a partir desta data, os novos membros representantes do Poder Público para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava – CMDPI, biênio 2024-2026, nos termos do artigo 4°, da Lei Municipal nº 849 de 9 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Rubiana Ribeiro dos Santos
Suplente: Camila Regina Ramos

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
Titular: Roberta Bisinoto Jerico
Suplente: Rosália Alves Vieira Fuzatto

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:
Titular: Kênia Colombo Colmanetti
Suplente: Robson Sousa Lisboa

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Titular: Elder Arcega
Suplente: Fernanda do Carmo Messias Oliveira

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:
Titular: Géssica Rodrigues da Silva
Suplente: Camila Loren da Mata

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINICIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 9708 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia os membros eventuais do Conselho Gestor de Parcerias Público - Privadas nos termos do art. 1° do Decreto Municipal n° 2.395/2021, e dá outras providências.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nos termos do artigo 1° do Decreto Municipal n° 2395, de 10 de fevereiro de 2021, ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município De Igarapava/SP:

I - Membros Efetivos:

a) Plínio Cesar Valim Vianna

b) Vinicius Antônio Maciel Junior

c) Guilherme Fiumaro Tosta

d) Arnaldo Terra Neto

e) Elder Arcega

f) José Euripes Garcia

II - Membros eventuais

a) Amilton Cesar Cardoso

Art. 2° - As funções dos integrantes são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus membros dos cofres municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

VINICIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 046

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9719 - DE 02 DE ABRIL DE 2025

"DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE IGARAPAVA - COMDESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os seguintes membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Igarapava - COMDESI, de acordo com o artigo 2º e seus incisos da Lei Municipal nº 1.050 de 25/05/2022, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Vinícius Antonio Maciel Junior
Suplente: Wagner José dos Santos

II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E HABITAÇÃO:

Titular: Elder Arcega
Suplente: Arnaldo Terra Neto

III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Lis Moreira Leal
Suplente: Jonathan Humberto Souza Marques

IV - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E METAS:

Titular: Amilton Cesar Cardoso
Suplente: Ernani Baraldi

V - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA:

Titular: Kleber Bizarro Menezes
Suplente: Leticia Porfirio Vicentini

VI – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Rinaldo Grou Gobbi
Suplente: Ana Luiza Rilko Mattar

VII – REPRESENTANTE DA ACEIG:

Titular: Bethânia Paula Otaviano Vieira
Suplente: Mara Denize Ignácio Leite Jezuino

Art. 2º – As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.716, de 28.03.25.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dois dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9722 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB 2023 a 2026, criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Federal nº 14.276/2021, a seguir:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: HELEN DA SILVA MANOEL

CPF: [redacted]

SUPLENTE: JÉSSICA FERREIRA BRANQUINHO

CPF: [redacted]

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INDICADO PELO EXECUTIVO

TITULAR: FABIANA BISINOTO MENDONÇA

CPF: 0[redacted]

SUPLENTE: ROBERTA RODRIGUES SANTANA

CPF: [redacted]

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

SUPLENTE: ELAINE CRISTINA SEVERINO ADAUTO

CPF: [redacted]

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9722 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PREFEITO MUNICIPAL

SUPLENTE: AMANDA LEAL MARQUES LUIZ

CPF: [redacted]

SUPLENTE: GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [redacted]

Art. 2º – A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando-se às demais disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9624 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IGARAPAVA - COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para o COMTUR, de acordo com o artigo 2º e seus incisos da Lei Municipal no 1.029/2022 de 16/02/2022, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I – Representante da Divisão de Turismo

Titular: Leandro Garcia Resende

Suplente: Ana Maria Vieira da Silva Filetto

II – Representante da Divisão de Cultura

Titular: Guilherme Carlos da Silva

Suplente: Mateus George Silva

III – Representante da Divisão de Meio Ambiente

Titular: Leandro Burrego Primo do Nascimento

Suplente: Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

IV – Representante do Departamento de Educação

Titular: Juliana Cornélia de Jesus

Suplente: Maiara Cristina Pinto Lacerda

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D93B-FAE5-974A-9621 e informe o código D93B-FAE5-974A-9621

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

V - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Frederick Requi Mendonça

Suplente: Edinamar Aparecida Isete da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VI - Representante da ACEIG

Titular: Bethânia Paula Otaviano Vieira

Suplente: Andreia Aparecida Carrara de Mendonça

VII - Representante de Cons. Ass. Ambiental, Fical e TI

Titular: Lelio José de Oliveira

VIII - Representante de Empresa de Consultoria em Turismo

Titular: Manoel Pedro Leal

Suplente: David Bueno de Campos Junior

IX - Representante de Hotelaria da Cidade

Titular: Clóvis Ângelo

Suplente: Diemi Rodrigues Ângelo

X - Representante de Alimentação - Bares e Restaurantes

Titular: Islaine Cândida Pereira Silva

Suplente: Armando Christian Faggioni Bortoletto

XI - Representante de Associação de Ciclismo e Esportes de Aventura

Titular: Carlos Humberto Colucci

Suplente: Rogério Salvador Ferreira

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D93B-EAE5-974A-9621 e informe o código D93B-EAE5-974A-9621

XII - Representante de Agência de Viagem - HUB TRAVEL

Titular: Ernani Beraldi

XIII - Representante de APEP - Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas

Titular: Edivete Alves Teixeira

Suplente: Silvana Helena Carlos Marques

XIV - Representante da AMUPI - Associação dos Moradores Unidos por Igarapava

Titular: Luiz Carlos Rocha Ferreira

XV - Representante da OAB - Ordem dos Advogados de Igarapava

Titular: Mara Fernanda Pimentel

Suplente: Nilva Maria Pimentel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D93B-EAE5-974A-9621 e informe o código D93B-EAE5-974A-9621

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9619 - DE 20 DE JULHO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar os seguintes membros para o CMAS, de acordo com o artigo 5° e seus incisos da Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR:	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA
SUPLENTE:	MARIA APARECIDA DE FREITAS
TITULAR:	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
SUPLENTE:	DENISE DOS SANTOS AGUIAR
TITULAR:	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE
SUPLENTE:	CAMILA REGINA RAMOS

EDUCAÇÃO

TITULAR:	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA
SUPLENTE :	ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA

SAÚDE

TITULAR:	RENATA BERNARDES LACERDA
SUPLENTE:	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA

FINANÇAS

TITULAR:	ADELIA DE PAULA
SUPLENTE :	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR:	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA
SUPLENTE:	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8CE5-A5FD-B09B-4278 e informe o código 8CE5 A5FD B09B-4278

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9619 - DE 20 DE JULHO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9559, de 09.09.2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte dias do mês de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8CE5-A5FD-B09B-4278 e informe o código 8CE5-A5FD-B09B-4278

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8CE5-A5FD-B09B-4278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 20/07/2023 16:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 21/07/2023 16:50:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8CE5-A5FD-B09B-4278

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE IGARAPAVA - CMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Esportes de Igarapava - CMEI, nos moldes do Artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 943, de 29 de abril de 2021, conforme segue:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

TITULAR: WALTER VICENTINI FILHO

SUPLENTE: DÉBORA ESTER DOS SANTOS ANDRADE

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

SUPLENTE: BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TITULAR: DÉBORA BEATRIZ BERNARDO

SUPLENTE: TIAGO DE JESUS FERNANDES CINTRA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: RIVANILDO MEDRADO DE ALKIMIN

TITULAR: EDUARDO DE PAULA SILVA

TITULAR: ALEXANDRE DA SILVA

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garapava.1doc.com.br/verificacao/BDA4-5D31-2F5C-85F9 e informe o código BDA4-5D31-2F5C-85F9

SUPLENTE: HÉLIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUPLENTE: AMARILDO DONIZETE MALAQUIAS

Art 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quinze do mês de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BDA4-5D31-2F5C-85F9 e informe o código BDA4-5D31-2F5C-85F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDA4-5D31-2F5C-85F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 19/09/2022 09:51:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 20/09/2022 10:26:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BDA4-5D31-2F5C-85F9

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9546 - DE 19 DE MAIO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

"NOMEIA MEMBROS DO CMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir nos termos da Lei nº 689 12.11.2015, a ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme artigo 4º, os Representantes, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

a) Departamento de Meio Ambiente, Obras e Agricultura
TITULAR: Luciano Antônio da Silva
SUPLENTE: Denise Helena Salviano Marcelino

b) Departamento de Saúde
TITULAR: Luiz Carlos Vergara Pereira
SUPLENTE: Andreia Francisco de Paula

c) Departamento de Educação Cultura e Esporte
TITULAR: Guilherme Carlos da Silva
SUPLENTE: Ernani Alberto Silva Baraldi

d) Departamento de Negócios Jurídicos
TITULAR: Bruno Renê Cruz Rafachini
SUPLENTE: Clemilson Francisco Ramalho

e) Departamento de Desenvolvimento Econômico
TITULAR: Márcio Wellington da Silva
SUPLENTE: Jéssica da Silva Freitas

f) Poder Legislativo
TITULAR: Luan Soares
SUPLENTE: Cláudio Reis Vilas Boas

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante Centro Paula Souza
TITULAR: Carlos Cesar Gomes Ladeia
SUPLENTE: Bianca de Souza Rocha

b) Representante de Associação de Moradores
TITULAR: Luiz Carlos Rocha Ferreira
SUPLENTE: Délia Aparecida Luciando

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B2B1-AC73-DED0-5DE7 e informe o código B2B1-AC73-DED0-5DE7

c) Associação de Ambientalistas
TITULAR: Luciano Antonio da Silva
SUPLENTE: Jaqueline da Silva Paula

d) OAB Igarapava/SP
TITULAR: Vinícius Antonio Maciel Junior
SUPLENTE: Mara Fernanda Pimentel

e) Consórcio UHE
TITULAR: Joelma Mendes Gomes
SUPLENTE: Ana Paula Peres Ramos

f) Setor Privado
METALÚRGICA RIO GRANDE
TITULAR: Ana Virgínia Arantes Lima
SUPLENTE: Rafael Nogueira Paiva Barreto

g) Setor Rural
TITULAR: Paulo Henrique Soares Barcelos
SUPLENTE: Guilherme Vancim

h) SABESP
TITULAR: Vanderlei Pin
SUPLENTE: Sinval Albino Viana

Art. 2º – O mandato dos membros será de 02 (dois) anos admitida uma recondução, sendo suas funções consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus membros, dos cofres municipais à qualquer título.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 9409 de 03.02.2020.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezenove do mês de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B2B1-AC73-DED0-5DE7 e informe o código B2B1-AC73-DED0-5DE7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2B1-AC73-DED0-5DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 26/05/2022 12:17:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 26/05/2022 14:41:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/B2B1-AC73-DED0-5DE7

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 89

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.539, DE 11 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir nos termos da Lei nº 863, de 21 de Agosto de 2019, que cria o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, os Representantes Governamentais, conforme abaixo;

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA, PROFESSORA
RG [redacted] CPF: 1[redacted]
SUPLENTE: ANA PAULA LOPES ORLANDO
RG: [redacted] CPF: [redacted]

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: JANAÍNA MONTEIRO NATAL
RG: [redacted] CPF: [redacted]0
SUPLENTE: VALDA HELENA BASSO
RG: [redacted] CPF: 1[redacted]

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: LETÍCIA BIANQUINI ELIAS
RG [redacted] CPF: [redacted]
SUPLENTE: MARA DENISE PITTA BARBOZA
RG: [redacted] CPF: 0[redacted]

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TITULAR: ALINE FERNANDA ROBERTA PEREIRA
RG: 4[redacted] CPF: [redacted]
SUPLENTE: MARCOS ANTÔNIO RANGEL FILHO
RG: [redacted]G CPF: [redacted]

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
TITULAR: FERNANDA MENEZES LEITE, PROCURADORA
RG: [redacted] CPF: [redacted]
SUPLENTE: ELOÁ MATTAR FREITAS FACCIROLLI
RG:4[redacted] CPF: 3[redacted]

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA OAB SUBSEÇÃO IGARAPAVA
TITULAR: NILVA MARIA PIMENTEL
RG: [redacted] CPF: [redacted]

FLS: 90

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.539, DE 11 DE ABRIL DE 2022

SUPLENTE: RUBIANA CHRISTINA DUARTE ALVES
RG: [redacted]G CPF:3[redacted]

REPRESENTANTE DAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER

TITULAR: MARIA ELIZIA DE CARVALHO BEZERRA CREAS
RG:2[redacted] CPF: [redacted]
SUPLENTE: EDILENE DE JESUS CRAS
RG: [redacted]CPF: [redacted]

TITULAR: MARCELLA CRISTINA DA SILVA SANTOS CREAS
RG [redacted] CPF: [redacted]
SUPLENTE: JOSEANE PEDROSA COSTA AROUCHE CRAS
RG:4[redacted] CPF: [redacted]

REPRESENTANTE COM NOTÓRIO CONHECIMENTO DAS QUESTÕES DE GÊNERO E ATUAÇÃO NA LUTA PELA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULAR: IVONE CARROCINE
RG:1[redacted]CPF: [redacted]
SUPLENTE: LUCIMARA APARECIDA DE LACERDA SEGÓBIA
RG:2[redacted] CPF: [redacted]

REPRESENTANTE DO SERVIÇO TERCIÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE ATENDIMENTO

TITULAR: LEANDRA DE OLIVEIRA TOLEDO VILARINHO
RG: [redacted]CPF: [redacted]
SUPLENTE: REJANE VIANNA PIEDADE
RG: [redacted] CPF: [redacted]4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos onze do mês de abril de dois mil e vinte e dois

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal
De Igarapava

FLS: 017

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 9.493, DE 08 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, designando os Membros, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Silvana Elias da Silva Pereira- Depto de Cultura
- Guilherme Carlos da Silva- Depto de Turismo
- Alice Campos Soares - Biblioteca Municipal
- Renata Valéria Cardoso Balieiro-Depto Desenvolvimento Social
- Bruno Rafachini- Depto Jurídico

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Leandro Pereira Gasqui
- Rinaldo Grou Gobbi
- Luan Soares da Silva

III - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

- Ana Cristina da Silva de Oliveira
- Sergio Galuppo Passeto
- Carlos Alberto Thomazelli Jr
- Cezar Bizinoto Jericó

Prefeitura Municipal
De Igarapava

FLS: 018

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 9.493, DE 08 DE JULHO DE 2021

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos oito do mês de julho de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9484 - DE 26 DE MAIO DE 2021

FICA NOMEADO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI DE Nº 875 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, criado pela Lei Municipal nº 875 de 31 de outubro de 2019, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Cristiane Fernandes de Lima

Suplente: João Carlos Tomaz

II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular: Tenente Thales Oliveira Tasso

Suplente: Cabo Adriana Junior Rocha Ferreira

III- REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

Titular: Delegado Gabriel Fernando Tomaz da Silva

Suplente: Deuzeli de Jesus Silva

IV - REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Titular: Guilherme Carlos da Silva

Suplente: Manoel Luiz Silva

V - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Edinir de Paula

Suplente: Ana Maria Vieira da Silva Filleto

VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Titular: Adilson dos Santos Tronconi

Suplente: Gélio José Preciozo

VII - REPRESENTANTES DO CONSEG

Titular: Silvana Machado Rodriguês

Suplente: Ione dos Santos

VIII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Edson Antônio dos Reis

Suplente: Heber Antônio de Oliveira

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e seis do mês de maio de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2973 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IGARAPAVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerado o disposto no artigo 3° e seus incisos da Lei Municipal n° 1926/97 de 11.09.1997.

DECRETA:

Art. 1° - Fica designado os Membros abaixo relacionados para construir o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

I-REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:
TITULAR: GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES
RG: [redacted] SSP/SP
SUPLENTE: PEDRO JOSÉ MARQUES
RG: [redacted]3 SSP/SP

II- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI):
TITULAR: PAULO HENRIQUE SOARES BARCELOS
RG Nº[redacted]
SUPLENTE: RILDANIA ABADIA BARCELOS
RG Nº [redacted] SSP/MT

III - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CDA):
TITULAR: RICARDO ALVES VIEIRA
RG. Nº 1[redacted] SP
SUPLENTE: JOÃO DERMEVAL LELLIS
RG[redacted] SSP/SP

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE IGARAPAVA:
TITULAR: MÁRCIO GALUPO BORTOLETO
CPF - [redacted]
SUPLENTE: JOSÉ LUIS CORRÊA JÚNIOR
RG. [redacted]

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE IGARAPAVA:
TITULAR: LUCIANO CARDOSO CRUCIOL
RG. Nº [redacted]

SUPLENTE: TAÍSA TERESA DE PAULA CARVALHO
RG 4[redacted]

VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGARAPAVA:
TITULAR: LUCAS PEREIRA DA SILVA
RG. Nº[redacted]
SUPLENTE: DANIEL EMILIO VIANA
RG. Nº[redacted]

VII- REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE IGARAPAVA.
TITULAR: ADILSON ANTONIO COLMANETTI
RG. N[redacted]
SUPLENTE: PAULO ROBERTO COLMANETTI
RG. Nº [redacted]

VIII - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA.
TITULAR: JOSÉ LUCIO PERIM
RG. N[redacted]
SUPLENTE: LEONARDO BONOMI COLMANETTI
RG. Nº [redacted]SP.

IX - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE IGARAPAVA E REGIÃO (APEP).
TITULAR: EDIVETE ALVES TEIXEIRA
RG Nº[redacted]
SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES
RG [redacted]

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2964/2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos seis dias do mês de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR
Chefe de Gabinete

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPAVA - CMS – GESTÃO 2025-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

rt. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava- Gestão 2025-2026, conforme representatividade assim constituída:

REPRESENTANTE DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE;

TITULAR: LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
SUPLENTE: JANAINA MONTEIRO NATAL
TITULAR: GEOVANA PERPETUA LIMA DA SILVA
SUPLENTE: JANAINA GARCIA CIRILO
TITULAR: ROBERTO COSTA JUNIOR
SUPLENTE: GRAZIELA VIANA DE PAULA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

TITULAR: FERNANDA DIB FERREIRA DE CASTRO
SUPLENTE: MARINA MENDONÇA LIMA
TITULAR: PATRICIA QUINTILHANO DA SILVA
SUPLENTE: KELLY DE SOUZA SILVA
TITULAR: LEANDRA DE OLIVEIRA TOLEDO VILARINHO
SUPLENTE: MARIO CESAR DO BOMFIM

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: MURILO CARLOS FERNANDO DE LIMA
SUPLENTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
TITULAR: TARINE MILAINE RODRIGUES

SUPLENTE: MIRELA REGINA DA SILVA

TITULAR: EDSON XAVIER BISINOTO

SUPLENTE: DEUZELI DE JESUS SILVA

TITULAR: CLERIA HELENA DE PAULA

SUPLENTE: RITA APARECIDA PRECIOSO

TITULAR: JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA

SUPLENTE: JESSICA LAUANE DOS SANTOS

TITULAR: FERNANDA FRANCIELY CAMILO NOGUEIRA BISINOTO

SUPLENTE: ANA CLAUDIA CAMILO XAVIER BISINOTO

Art.2º – Os membros do CMS deverão obedecer ao disposto no seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº 2179 de 25 de Outubro de 2019, ao que dispõe o artigo 12, quanto à eleição de seu Presidente.

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2811 de 03 de janeiro de 2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
De Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2892, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

"ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera e acrescenta membros da Coordenaria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPPDEC), nos termos art.8° da Lei n° 27 de setembro de 2018, passando a ser a seguinte;

A) Representantes do Departamento de Engenharia:
Denise Helena Salvino Marcelino
Diego Antônio Pimentel

B) Representantes do Departamento de Saúde:
Luiz Carlos Vergara Pereira
Andréia Francisco de Paula

C) Representantes do Departamento de Educação:
Andreia Consuelo Silveira dos Santos
Germano Balthazar Barboza

D) Representantes da Divisão de Meio Ambiente:
Camila Roberta Braz
Edvaldo Luiz Barbosa

E) Representantes de Polícia Militar:
Adriana Junior Rocha
Luiz Ricardo de Paula

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6C47-C220-9C0D-B459 e informe o código 6C47-C220-9C0D-B459

F) Representantes do Departamento de Manutenção e Obras:

Reinaldo Henrique da Silva

Degmar Damaceno

Art. 2º - Nomeia como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos temos do art. 6º da Lei nº 815, de 27 de setembro de 2018, o Sr. Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6C47-C220-9C0D-B459 e informe o código 6C47-C220-9C0D-B459

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C47-C220-9C0D-B459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 30/08/2024 15:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6C47-C220-9C0D-B459

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2651, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNCIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 016 de 02 de maio de 2001 e Incisos I a IV do Artigo nº 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa membros para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – do município de Igarapava, a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: CAMILA LOREN DA MATA

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: OLICIO COLMANETTI NETO

RG. [redacted] CPF. 4[redacted]

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: VERA MARTA RECHE LOUREIRO

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: RENATO FERNANDO VANIN

RG. [redacted] CPF. [redacted]

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CEB5-4174-F90B-CCF1 e informe o código CEB5-4174-F90B-CCF1

TITULAR: ANA LAURA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: JULIANA NUNES DA SILVA

RG. [redacted] CPF. [redacted]

PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

TITULAR: NATHANNA LUIZA APARECIDA ANDRÉ

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: EDINEIA ALVES RIBEIRO TOMAZELLI

RG. [redacted] CPF. 4[redacted]

TITULAR: TAUANI MARIA DA SILVA REIS

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA

RG. [redacted] CPF. [redacted]

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: RONILDA LEITE DA COSTA SALVADOR

RG. [redacted] CPF. [redacted]

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CEB5-4174-F90B-CCF1 e informe o código CEB5-4174-F90B-CCF1

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 2651, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITO MUNICIPAL

TITULAR: PAULO CESAR DE LACERDA

RG. [redacted] CPF. [redacted]

SUPLENTE: DEUSDEDIT DE PAULA MIQUELINO JUNIOR

RG. [redacted] CPF. [redacted]

Art. 2° - Conforme dispõe a Lei Municipal nº 016, de 02 de maio de 2001 e Incisos I a IV do art. 16 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o mandato do CAE será de 4 (quatro anos), podendo os membros ser reconduzidos por mais de uma vez.

Art. 3°- O exercício de mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4°- Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2048, de 22.10.18 e o Decreto nº 2640, de 08.09.22.

GOVERNO DO MUNCIPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos cinco dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: JOSE R CARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CEB5-4174-F90B-CCF1 e informe o código CEB5-4174-F90B-CCF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEB5-4174-F90B-CCF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 05/10/2022 22:53:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 18/10/2022 11:10:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CEB5-4174-F90B-CCF1

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS.138

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2538, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD, para o periodo de 2022 a 2024, nos termos do art. 3º da Lei nº 992, de 10 de novembro de 2021, os seguintes membros:

Representantes Do Poder Público

Titular: Paulo Sergio Da Silva – Educação
RG [redacted] e CPF [redacted]

Suplente: Alessandro Neder De Souza Freitas - Administrativo
RG [redacted] CPF [redacted]

Titular: Geraldo Cresio De Oliveira – Educação
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Suplente: Denise Helena Salvino Marcelino - Engenharia
RG [redacted] SSP/SP e CPF 2[redacted]

Titular: Giselle Aparecida Dos Santos Simões - Saúde
RG [redacted] Ssp/sp e CPF[redacted]

Suplente: Leandro Burrego Primo Do Nascimento – Meio Ambiente
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Titular: Julia Alves De Paula - Assistência Social
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Suplente: Renata Valeria Cardozo Balieiro - Assistência Social
RG [redacted] SSP/SP e Cpf [redacted]

Representantes Da Sociedade Civil

Titular:
Leandro Pereira Gasqui – Sociedade - Pessoa Com Deficiencia
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Suplente:
Sergio Luiz Gabellini Marques – Sociedade - Pessoa Com Deficiencia
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Titular:
Marcela Duarte Chiarelo – Rep. Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Suplente:
Sandra Marcelo De Souza Paula - Rep. Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Titular:
Lelia Maria Rabelo Aires – Rede de Defesa e Garantia de Direitos - OAB
RG [redacted] SSP/GO e CPF [redacted]

Suplente:
Rubiana Christina Duarte Alves – Rede de Defesa e Garantia de Direitos OAB
RG [redacted] SSP/MG e CPF [redacted]

Titular:
Leandra de Oliveira Toledo Vilarinho – Santa Casa de Misericórdia Igarapava
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Suplente:
Mauricio Laurente – Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
RG [redacted] SSP/SP e CPF [redacted]

Art. 2º - Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD, para o período de 2022 a 2023, nos termos do art. 3º da Lei nº 992, de 10 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I. Presidente: Sandra Marcelo de Souza Paula
II. Vice - Presidente: Marcela Duarte Chiarelo
III. Primeira Secretária: Lelia Maria Rabelo
IV. Segunda Secretária: Julia Alves de Paula

FLS.140

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - As funções dos Conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis do mês de janeiro de 2022

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2787 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSLHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE IGARAPAVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação (CME), em consonância com a Lei nº 946 de 13 de maio de 2021, a saber:

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE IGARAPAVA:

Titular: Fernanda Silva Flausino

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE IGARAPAVA:

Titular: Alcirene José de Oliveira Barbosa

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A79A-157F-B8FA-73E6 e informe o código A79A-157F-B8FA-73E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A79A-157F-B8FA-73E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 22/11/2023 09:22:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A79A-157F-B8FA-73E6